



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

## DECRETO Nº 27170

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.069.691,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.069.691,00 (dois milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	2.069.691,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.069.691,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	140,00
0910.1512200402.083.01.110000.339035	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	70,00
0910.1512200402.083.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	22.701,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	139.580,00
0910.1512200402.083.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	70,00
0910.1512200402.083.01.110000.339093	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	70,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	385.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	70,00
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	315.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	1.400,00
0910.1512200402.084.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	70,00
0910.1512200402.085.01.110000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	42.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.339039	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	3.500,00
0910.1513100402.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	4.200,00
0910.1533100402.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	17.500,00
0910.1545100371.031.01.110000.339035	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	350,00
0910.1545100371.031.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	1.400,00
0910.1545100371.032.01.110000.339035	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	700,00
0910.1545100371.032.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	700,00
0910.1545100371.033.01.110000.339039	Obras em Situações Emergenciais	2.800,00
0910.1545100372.080.01.110000.339030	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	28.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	5.600,00
0910.1545100372.081.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Viário Urbano	25.200,00
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	7.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.339030	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	25.200,00
0910.1545200372.082.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	741.300,00
0910.1545200372.082.01.110000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	70,00
0910.1545200371.034.01.110000.449030	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação e Energia	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.069.691,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27171

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.743.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.743.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	3.743.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.743.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100262.065.01.110000.339030	Participação Popular	630,00
0310.0412100262.065.01.110000.339039	Participação Popular	48.300,00
0310.0412100262.065.01.110000.339092	Participação Popular	70,00
0310.0412100262.066.01.110000.339030	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	3.115,00
0310.0412100262.066.01.110000.339036	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	3.500,00
0310.0412100262.066.01.110000.339039	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	14.280,00
0310.0412100262.066.01.110000.339047	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	350,00
0310.0412100262.066.01.110000.339092	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	70,00
0310.0412200262.063.01.110000.339092	Controles Internos	70,00
0310.0412200282.069.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	700,00
0310.0412200282.069.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.100,00
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	92.275,00
0310.0412200282.069.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	70,00
0310.0412200282.070.01.110000.339030	Apoio às Instituições e Entidades	210,00
0310.0412200282.070.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	61.320,00
0310.0412200282.070.01.110000.339092	Apoio às Instituições e Entidades	70,00
0310.0412400262.063.01.110000.339030	Controles Internos	70,00
0310.0412400262.063.01.110000.339039	Controles Internos	26.810,00
0310.0412800262.064.01.110000.339030	Formação de Servidores	700,00
0310.0412800262.064.01.110000.339032	Formação de Servidores	70,00
0310.0412800262.064.01.110000.339035	Formação de Servidores	140,00
0310.0412800262.064.01.110000.339036	Formação de Servidores	2.800,00
0310.0412800262.064.01.110000.339039	Formação de Servidores	42.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.339092	Formação de Servidores	70,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

0310.0433100282.056.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	210,00
0510.0412200332.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.400,00
0510.0412200332.071.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	21.945,00
0510.0412200332.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	2.100,00
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	102.032,00
0510.0412200332.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	70,00
0510.0412400332.075.01.110000.339030	Execução Orçamentária e Contábil	210,00
0510.0412400332.075.01.110000.339039	Execução Orçamentária e Contábil	217,00
0510.0412900332.076.01.110000.339030	Gestão da Receita	1.757,00
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	156.199,00
0510.0412900332.076.01.110000.339092	Gestão da Receita	70,00
0510.0412900341.029.01.110000.339039	Modernização Tributária-Fiscal	14.000,00
0810.1236100062.021.01.110000.339030	Apoio ao Educando - Fundamental	79.760,00
0810.1236500052.015.01.110000.339030	Apoio ao Educando - Infantil	70.240,00
1110.0412200432.092.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	56.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.339036	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	49.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.339039	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	54.110,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	140.890,00
1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	200.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	200.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	100.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	100.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	95.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	105.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	49.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	39.000,00
2010.0618200532.115.01.110000.333041	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	112.000,00
2510.0413100582.122.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	250.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.339039	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	28.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	222.000,00
2110.1648200541.054.01.110000.339039	Urbanização de Favelas e Ocupações	63.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.339048	Urbanização de Favelas e Ocupações	87.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	50.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	24.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	21.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	28.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	8.000,00
1710.2369500512.112.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	14.000,00
3110.1545200592.124.01.110000.339039	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	450.000,00
8091.1545200592.127.01.110000.339039	Varição e Limpeza Urbana - Fpg	448.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.743.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27172

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.007/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1612200542.071.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>95.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.054.01.110000.449061	Urbanização de Favelas e Ocupações	95.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>95.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27173

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627 de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.084/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações no Orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
8210.1751200611.064.07.xxxxxx.449052	100013
8210.1751200611.064.04.xxxxxx.449052	100013

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 27174

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.166.983,00

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.084/2010;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.166.983,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200611.064.04.100013.449030	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	51.684,00

8210.1751200611.064.04.100013.449035	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	139.449,00
8210.1751200611.064.04.100013.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	769.121,00
8210.1751200611.064.04.100013.449052	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	206.729,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.166.983,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.2884609030.003.04.100800.339091	Sentenças Judiciais	1.166.983,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.166.983,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27175

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.106.471,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2.009, e em conformidade com o que consta no processo nº 1.084/2010;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 2.106.471,00 (dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200611.064.07.100013.449030	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	52.968,00
8210.1751200611.064.07.100013.449035	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	941.694,00
8210.1751200611.064.07.100013.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	899.930,00
8210.1751200611.064.07.100013.449052	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	211.879,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.106.471,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.321 de 03/12/2007, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27176

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627 de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.085/2010;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos o elemento de despesa e a modalidade de aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030100022.007.01.310000.3390xx	36

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27177

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.085/2010;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.007.01.310000.339036	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.007.01.310000.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27178

Cria o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL XI - CENTENÁRIO.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando a edição do Decreto Municipal nº 23.756, de 17 de abril de 2006 e da necessidade de atendimento da demanda por território aos usuários do Sistema Único da Assistência Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL XI - CENTENÁRIO, em local público para atendimento à população no território supra mencionado, a ser informada a população nos órgãos de comunicação da municipalidade.

**Art. 2º** A abrangência de atuação do referido equipamento é composta pelos seguintes bairros: Jd. Cumbica, Vila Isabel, Jd. Centenário: JARDIM ARAPONGAS, JARDIM ARUJA, JARDIM BELA VISTA, JARDIM BRASIL, JARDIM CENTENÁRIO, JARDIM DONA LUIZA (1 e 2), JARDIM DOS PIMENTAS, JARDIM GUILHERMINO, JARDIM LEBLON, JARDIM OLIVEIRA, JARDIM PAULISTA, JARDIM SANTA MARIA, JARDIM SANTO AFONSO, PARQUE INDUSTRIAL, VILA ITAI, VILA IZABEL, VILA SÃO GABRIEL.

**Art. 3º** O funcionamento do CRAS CENTENÁRIO iniciará suas atividades a partir de janeiro de 2010.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27179

Cria o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL X - NOVA CIDADE.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando a edição do Decreto Municipal nº 23.756, de 17 de abril de 2006 e da necessidade de atendimento da demanda por território aos usuários do Sistema Único da Assistência Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL X - NOVA CIDADE, localizado em local público para atendimento à população no território supra mencionado, a ser informada a população nos órgãos de comunicação da municipalidade.

**Art. 2º** A abrangência de atuação do referido equipamento é composta pelos seguintes bairros: **ÁGUA CHATA:** FAZENDA PIRATININGA, GRANJA ELIANA, PARQUE INDUSTRIAL HARAMI, PARQUE PIRATININGA, VILA BRANCA, VILA DINAMARCA; **ARACILIA:** CENTRO INDUSTRIAL GUARULHOS, CIDADE ARACILIA, JARDIM ARACILIA; **PIMENTAS:**

JARDIM CARVALHO, JARDIM FERRÃO, NOVA CIDADE, JARDIM RODOLFO, PARQUE DAS NAÇÕES, PARQUE JUREMA, PARQUE STELLA.

**Art. 3º** O funcionamento do CRAS NOVA CIDADE iniciará suas atividades a partir de janeiro de 2010.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27180

Altera a área de abrangência territorial do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PIMENTAS.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando a edição do Decreto Municipal nº 23.756, de 17 de abril de 2006 e da necessidade de atendimento da demanda por território aos usuários do Sistema Único da Assistência Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado a área de abrangência territorial do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PIMENTAS, sendo que o território supra mencionado, será informada a população nos órgãos de comunicação da municipalidade.

**Art. 2º** A nova abrangência de atuação do referido equipamento é composta pelos seguintes bairros: **ITAIM:** JARDIM ANY, JARDIM DO PORTO, JARDIM DOS OLIVAS, JARDIM GUARACY, JARDIM JACY, JARDIM JOEMI, JARDIM MARIA ALICE, JARDIM MEDITERRANEO, JARDIM NOVO ITAIM, JARDIM SANDRA, RECANTO DO SOL, VILA AIMORE/FAZENDA ITAIM, VILA AYMORE, VILA BERNARDINO, VILA IZILDINHA, VILA LAURITA, VILA MARIA DE LOURDES; **PIMENTAS:** CIDADE TUPINAMBÁ, CJ. RESIDENCIAL MARCOS FREIRE, JARDIM ANGELICA, JARDIM BONSUCESSO, JARDIM MARIA DO CARMO, JARDIM MONTE ALEGRE, PARQUE JANDAIA, PARQUE JUREMA, PARQUE MARIA HELENA, PARQUE SÃO MIGUEL, SÍTIO SÃO FRANCISCO, JARDIM ANSALCA, JARDIM NORMANDIA, JARDIM SILVESTRE, SÍTIO BRANDINA, SÍTIO DOS PINTO, SÍTIO SANTO ANTONIO, SÍTIO SÃO ROQUE, VILA AURORA, VILA GUARULHANDIA, VILA PARAISO, VILA PIRES, VILA TROTIL.

**Art. 3º** Este Decreto não altera o funcionamento do CRAS PIMENTAS que manterá suas atividades regulares e referenciando a população a partir de janeiro de 2010, dos locais de atendimento dos novos CRAS no território.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27181

Altera o Decreto Municipal nº 21.860, de 17 de outubro de 2002.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE**

**DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 53997/2003;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 21.860, de 17 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....  
**§ 3º** A compensação de que trata este artigo, abrange somente os créditos tributários constituídos e cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2009, ajuizados ou não, ou que sejam objeto de litígio administrativo, devendo ser requerida pelo contribuinte interessado.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o que consta do Decreto Municipal nº 26.423, de 28 de maio de 2009.

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 120/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Arnaldo de Carvalho** (código 46681), **Assistente Técnico de Direção I** (103-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 121/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 036/2010-GSCS,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Airton Daniel** (código 30509), **Assessor Especial de Comunicação I** (230-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 122/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.01.2010, os efeitos da Portaria nº 775/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Rosane Ribeiro Valentin** (código 33174), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-298), lotada na SE01.

#### PORTARIA Nº 123/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias, a servidora **Luciana Vasques** (código 43342), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-228), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 124/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 159 a 161/2009-SS11.02.03, 04/2010-SAM01.05.01 e 08/2010-SAM01.06.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

- 1 - PORTARIA Nº 2.767/2009-GP**  
 Função: ENFERMEIRO (5840-378) - SS  
 Nome: CRYSTIAN MAURO ETZEL RATS
- 2 - PORTARIA Nº 2.874/2009-GP**  
 Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-700) - SS  
 Nome: HELOISA MOREIRA MONROY
- 3 - PORTARIA Nº 2.777/2009-GP**  
 Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-327)-SS  
 Nome: CASSANDRA MARIA MARQUES
- 4 - PORTARIA Nº 2.857/2009-GP**  
 Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-666) - SS03  
 Nome: CLAUDIA MARIA LIMA DA SILVA
- 5 - PORTARIA Nº 2.762/2009-GP**  
 Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA) (5829-17) - SS  
 Nome: DANIELE CARLI LICCIARDI
- 6 - PORTARIA Nº 2.823/2009-GP**  
 Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-19) - SS  
 Nome: LILIAN D'ANGELO TOMAZINHO
- 7 - PORTARIA Nº 2.480/2009-GP**  
 Função: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-81) - SE01  
 Nome: ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
- 8 - PORTARIA Nº 2.538/2009-GP**  
 Função: PROCURADOR III (5444-48) - SJ  
 Nome: TATIANA SEMENSATTO DE LIMA COSTA
- 9 - PORTARIA Nº 2.611/2009-GP**  
 Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-827) - SS01  
 Nome: CAROLINA SCALISSI MARTINS GASPAR
- 10 - PORTARIA Nº 2.961/2009-GP**  
 Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) - SS03  
 Nomes: PAULO HENRIQUE VELOSO DE ARAÚJO (424)  
 VICTOR BASTOS NASSRI (398)
- 11 - PORTARIA Nº 2.963/2009-GP**  
 Função: MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR) (5500-325) - SS01  
 Nome: MILTON KIYONORY UEHARA
- 12 - PORTARIA Nº 2.964/2009-GP**  
 Função: MÉDICO (UROLOGISTA) (5500-1099) - SS01  
 Nome: RÔMULO DA COSTA FARIAS

#### 13 - PORTARIA Nº 2.966/2009-GP

Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-550) - SS03  
 Nome: EDUARDO VIEIRA PONTE

#### 14 - PORTARIA Nº 2.967/2009-GP

Função: MÉDICO (ORTOPEDISTA) (5500-979) - SS01  
 Nome: ÉRICA CECÍLIA ARANTES DE GERARD FERREIRA

#### 15 - PORTARIA Nº 2.968/2009-GP

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-652) - SS01  
 Nome: PATRÍCIA DA COSTA CAMARA

#### 16 - PORTARIA Nº 2.970/2009-GP

Função: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-647) - SS03  
 Nome: ALEXANDRE SPERTINI DE LAURA

#### 17 - PORTARIA Nº 2.976/2009-GP

Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZONOSOS E DENGUE) - (5824-162) - SS  
 Nome: GISELLE BERTELLI SILVA SOUZA

#### 18 - PORTARIA Nº 2.994/2009-GP

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-328)-SS  
 Nome: CAMILA DE FÁTIMA MUNHOZ

#### 19 - PORTARIA Nº 2.996/2009-GP

Função: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828) - SS  
 Nomes: THAÍS YURI CHAGAS TERADA (43)  
 PAULO CESAR VIEIRA MACHADO (66)

#### 20 - PORTARIA Nº 2.998/2009-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) - SS  
 Nomes: ALEXANDRE SHIGUERU KAWAI (107)  
 EDER BERVALDO JÚNIOR (106)

#### 21 - PORTARIA Nº 3.009/2009-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) - SS  
 Nomes: ENETINA ALVES DOS SANTOS (1377)  
 ELIANA FERNANDES DA SILVA (1347)

#### 22 - PORTARIA Nº 3.011/2009-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-439) - SS01  
 Nome: IONE PENHA DE MORAES

#### 23 - PORTARIA Nº 3.012/2009-GP - (TRANSFERE)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1346) - SS  
 Nome: LORAYNE DE ARRUDA MARTINS (CÓDIGO 35597)

#### 24 - PORTARIA Nº 3.052/2009-GP

Função: ECONOMISTA III (5711-1) - SH  
 Nome: GILMAR GONÇALVES FERREIRA

#### 25 - PORTARIA Nº 3.062/2009-GP

Função: ELETRICISTA III (5233-27) - SO05  
 Nome: ALESSANDRO JORGE MARTINO ALVES

#### 26 - PORTARIA Nº 3.079/2009-GP

Função: PROCURADOR III (5444-37) - SJ03  
 Nome: FILIPE CALURA

#### 27 - PORTARIA Nº 3.080/2009-GP

Função: PROCURADOR III (5444-58) - SJ  
 Nome: JOSÉ ROBERTO STRANG XAVIER FILHO

#### 28 - PORTARIA Nº 3.083/2009-GP

Função: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730) - SAS  
 Nomes: HERNANDES LIMA CHAVES (1)  
 VANESSA DOS SANTOS (8)

#### 29 - PORTARIA Nº 3.084/2009-GP

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-107) - SE  
 Nome: LUCIENE HELOÍSA ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 125/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

- 1 - PORTARIA Nº 2.783/2009-GP**  
 Nome: Everaldo Francisco da Costa  
 Função: Rádio Operador (5827-5)
  - 2 - PORTARIA Nº 2.791/2009-GP (TRANSFERE)**  
 Nome: Laércio Anastácio de Bastos (código 32466)  
 Função: Rádio Operador (5827-10)
  - 3 - PORTARIA Nº 3.056/2009-GP**  
 Nome: Maria Fernanda Carpinetti Tinoco  
 Função: Assistente de Gestão Pública (5822-103)
- #### PORTARIA Nº 126/2010-GP
- SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2010-DTCMP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **20.01.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos:**
- CLAS. NOME**  
**148º Denise Ferrari (código 35389) (5706) (110)**  
**Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;**  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.
- #### PORTARIA Nº 127/2010-GP
- SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.05.01, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010:**
- CLAS. NOME**  
**136º Ângela Maria Simões Barbosa (código 37820) (5840) (43)**

comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 128/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.05.01, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**277º Sueli Laurinda dos Santos (código 44482) (5831) (439)**

**Para a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Neide Alves Gonçalves, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 129/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.05.01, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **20.01.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

**149º Eliane Regina Garcia (107)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 130/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2009-SAM01.06.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 922/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**2º Matheus Abade (1)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Economista III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5711), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Robert Richartz, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 131/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**202º Alessandro Pessoa da Silva (103)**

**203º Eneide Nazária Gimenez (106)**

**204º Tiago Kroitor Pereira (107)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente de Gestão Pública**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 132/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2009-SAM01.06.01, edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**51º Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi (37)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Procurador III**, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotado na SJ03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Luciana Pinheiro da Fonseca, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 133/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nº 04 e 08/2009-SAM01.06.01, edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**49º Júlio Grostein (48)**

**50º Jurandi Fernandes Ferreira (58)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Procurador III**, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Fillipe Demétrio Lopes e Paulo Doron Rehder de Araújo, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 134/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.05.01, edital nº 07/2009-SAM01 e concurso nº 1277/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**5º André de Souza Mota (1099)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Urologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.032/92, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 135/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.05.01, edital nº 07/2009-SAM01 e concurso nº 1250/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**6º Felipe Machado Santos (325)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Cirurgião Vascular)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Daniela Ribeiro da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 136/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 159/2009-SS11.02.03, edital nº 05/2007-SAM01 e concurso nº 849/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**15º Carla Salvatore Sá (700)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Kátia Pereira da Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 137/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 06/2010-SS11.02.03, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 975/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**55º Lia Regina de Moura Ribeiro Marques Figueira de Mello (626)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Psicólogo)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 138/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 161/2009-SS11.02.03, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1240/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**6º Tiago Noel Ribeiro (17)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialista em Saúde (Educador em Saúde Pública)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Benedita Aparecida da Silveira Mantovani, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 139/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 160/2009-SS11.02.03, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**77º Lidiane Silva de Almeida (378)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 140/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 04/2010-SAM01.05.01 e 161/2009-SS11.02.03, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 982/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**137º Hugo de Campos Cavalheiro (66)**

**138º Débora Fernandes Luiz Lopes (19)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5828), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.540/2009 e 01 (uma) decorrente da dispensa Carla Cristina de Oliveira Neves, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 141/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2008-SAM01 e concurso nº 1021/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**19º Paulo Sérgio Ledres Pontes (5)**

**20º Diego Aparecido Marques (10)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Rádio Operador**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5827), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 142/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 161/2009-SS11.02.03, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**273º Creusa Ortega Campos (666)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Maura Maria de Faria, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 143/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2010-SAM01.05.01, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.01.2010**:

**CLAS. NOME**

**274º Andréia Pereira Lima (1377)**

**275º Sílvia Pereira Santos (1347)**

**276º Kely Domingues Ferreira Rigo (1346)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 144/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 41/2010-GSCS,

**DESIGNA** no período de 18.01.2010 a 08.02.2010, o servidor **Luiz Carlos Jacome de Campos** (código 14783), **Chefe de Divisão Técnica** (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (118), lotado na SCS02, no impedimento de **Jaime Aparecido da Silva**, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 145/2010-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Marco Antonio de Toledo;**

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 51 (118-32), lotado na SO02;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 146/2010-GP**



**Republicação do Decreto nº 27157, de 4/01/2010, publicado no D.O. nº 001/2010-GP, de 05/01/2010. Em, 4 de janeiro de 2010.**

**DECRETO Nº 27157**

Estabelece a programação da execução orçamentária e financeira da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2010 e dá outras providências.

**CARLOS CHNAIDERMAN, PREFEITO, em exercício, DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, e no artigo 38 da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e alteração conforme Lei Municipal nº 6.625/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A execução orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2010 obedecerá ao preceituado no Orçamento-Programa aprovado pela Lei Municipal nº 6.627, de 28/12/2009, às Diretrizes Orçamentárias fixadas pela Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 6.625, de 28/12/2009, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, e ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** O dirigente de cada Órgão da Administração Direta e Indireta embasado nos valores das dotações definidas nos Anexos da Lei Orçamentária, deverá adequar à sua programação orçamentária, objetivando viabilizar da melhor forma as ações constantes do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração, obedecendo sempre:

I - o montante de cada cota estabelecida para as dotações e grupos de despesa;

II - o limite da dotação disponível por elemento econômico, observadas as eventuais alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto; e

III - o montante disponível estabelecido para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa vigente, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

**Art. 3º** As normas e os princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais e, no que couber, à Administração Indireta.

**Art. 4º** Ficam os órgãos e ordenadores de despesas responsáveis pela indicação adequada das classificações orçamentárias, inclusive sub-elementos, devendo compatibilizá-las com o Plano Plurianual.

**Art. 5º** Ficam contingenciados, preventivamente, em 7% (sete por cento) os recursos iniciais previstos para as despesas do orçamento na fonte tesouro municipal, aplicação geral, não vinculadas, excluindo-se as despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com Ações e Serviços de Saúde, investimentos, assistência social e cidadania, serviços da dívida, pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais.

**Art. 6º** A execução orçamentária obedecerá o Regime de Cotas Mensais considerando-se ao mês um doze avos (1/12) dos valores orçamentários agrupados por Órgão e Grupo de Natureza de Despesa:

I - constituem-se cotas os valores tornados disponíveis a cada mês do exercício, dentro dos quais as unidades orçamentárias estão autorizadas a executar as suas programações de dispêndios;

II - os valores contingenciados serão deduzidos de cada cota mensal;

III - excetuam-se das solicitações de alteração ou antecipação de cotas as despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços de Saúde, investimentos, assistência social e cidadania, serviços da dívida, pessoal, encargos sociais, sentenças judiciais e recursos externos vinculados à finalidade específica;

IV - o valor da cota a ser onerada em cada mês será baseado no valor total da despesa;

V - o ordenador da despesa de cada Órgão deverá compatibilizar os recursos orçamentários disponíveis, com o cronograma físico-financeiro das despesas a serem geradas, adequando-as com as respectivas cotas financeiras e orçamentárias; e

VI - a alteração ou antecipação de cota, parcial ou total, poderá ocorrer mediante autorização do Gestor Orçamentário.

**Art. 7º** É obrigatória a solicitação da reserva orçamentária para todas as despesas a serem empenhadas no exercício, conforme procedimento administrativo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as redações dadas pelas Leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998.

**§ 1º** Cabe ao ordenador da despesa encaminhar a solicitação da reserva por meio eletrônico ao Gestor do Orçamento acompanhada dos documentos necessários à identificação da despesa.

**§ 2º** A solicitação de reserva deverá ser analisada e aprovada pelo gestor do Orçamento.

**§ 3º** A reserva orçamentária deverá ser efetuada no valor previsto para a despesa a ser onerada dentro do exercício orçamentário, indicando-se o cronograma mensal de desembolso.

**§ 4º** Ficam excluídas da obrigação contida no caput deste artigo, as despesas:

I - com serviços da dívida, pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais;

II - de caráter continuado, tais como contratos, convênios, firmados em 2009 ou exercícios anteriores, e que terão continuidade no ano de 2010, a serem empenhadas no primeiro mês do exercício;

III - de caráter permanente, tais como água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, locação de veículos, coleta de lixo, gêneros alimentícios e estagiários, a serem empenhadas no primeiro mês do exercício.

**Art. 8º** Visando a maior agilidade administrativa as reservas serão efetuadas em quatro modelos básicos:

I - solicitação consolidada para despesas de caráter continuado;

II - solicitação consolidada para despesas de caráter permanente;

III - solicitação estimativa para despesas de custeio;

IV - demais solicitações individualizadas.

**Art. 9º** Observando o disposto nos artigos anteriores, os órgãos e fundos deverão reservar e/ou empenhar o montante necessário ao atendimento das despesas de caráter continuado e estimativo, no primeiro bimestre do exercício, de acordo com a regulamentação da Secretaria de Finanças e de Governo.

**§ 1º** A exigência do empenho total, no prazo previsto no caput deste artigo não se aplica na hipótese dos correspondentes contratos não vigorarem até o final do exercício de 2010, devendo ser empenhado, nestes casos, apenas o montante necessário ao pagamento dos contratos e feita a reserva orçamentária do montante para atender as despesas até o final do exercício.

**§ 2º** Os Órgãos deverão informar em relatório com as devidas justificativas, à Secretaria de Governo, ou ao Órgão competente no caso da Administração Indireta, até o final do primeiro trimestre as suas projeções de insuficiência de recursos orçamentários para o provimento das despesas previstas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, apresentando alternativas para a solução do problema.

**Art. 10.** Fica constituído o Grupo Executivo de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, composto pelas Secretarias de Finanças e de Governo, e pelos dirigentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF e da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, cujas atribuições serão:

I - definir as metas mensais de arrecadação, de despesa e de resultados;

II - definir as cotas mensais de desembolso financeiro de cada Órgão;

III - avaliar bimestralmente o cumprimento das metas fiscais de arrecadação, de comprometimento e de processamento orçamentário da despesa, sugerindo medidas de adequação, se for o caso;

IV - definir a programação de desembolsos financeiros referente a pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores;

V - dirimir as dúvidas e esclarecer os casos omissos suscitados na aplicação deste Decreto, inclusive no tocante a priorização da execução orçamentária e financeira;

VI - analisar a realização da receita ao final de cada bimestre de forma a compatibilizá-la com a programação da despesa orçamentária, com a intenção de obter, como resultado da execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas tomando-se assim dispensável a apreciação individual dos Processos Administrativos, inclusive com respeito às despesas orçamentárias que extrapolam o presente exercício financeiro, ficando o Departamento da Despesa e o Departamento de Controle e Gestão autorizados a processar as reservas e os empenhos, até que haja manifestação contrária do referido Grupo;

VII - promover se necessário a limitação de empenhos e movimentação financeira, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e as ressalvadas pela LDO;

VIII - as despesas a serem limitadas, serão avaliadas pelo Grupo a que se refere o caput deste artigo conjuntamente com a Secretaria incumbida de realizá-las; e

IX - havendo restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetuadas.

**Parágrafo único.** O grupo ora constituído reunirá-se, ordinariamente, nos meses ímpares do ano, relatando suas avaliações e sugestões ao Prefeito.

**Art. 11.** A edição de alterações orçamentárias deverá ocorrer mensalmente, através de solicitação do Órgão à Secretaria de Governo com as devidas justificativas e a indicação da fonte de recursos.

**Parágrafo único.** Excetuam-se desta obrigatoriedade alterações orçamentárias referentes a recursos externos, folha de pagamento de ativos e inativos, encargos sociais e tributários, benefícios sociais, dívida fundada, precatórios judiciais, bem como, as devidamente justificadas e autorizadas.

**Art. 12.** O empenho de despesa a ser custeada, integral ou parcialmente, com recursos de financiamento, transferências voluntárias de outros entes ou outras fontes externas, dependerá da efetiva contratação ou realização de convênio, que assegure a disponibilidade dos recursos destinados ao pagamento dos compromissos assumidos.

**§ 1º** O pagamento das despesas previstas no caput deste artigo sempre dependerá da existência de recursos financeiros.

**§ 2º** A utilização de recursos do tesouro como contrapartida em relação a recursos de outras fontes, ficará limitada ao previsto no termo de convênio ou parceria e efetiva disponibilidade desses recursos.

**Art. 13.** É vedada a realização de despesas sem prévio empenho, nos termos do artigo 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 14.** Na Administração Direta ficam designadas as Secretarias de Administração e Modernização, de Finanças e de Governo como centralizadoras da movimentação das dotações atribuídas às unidades orçamentárias relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Gerais do Município, respeitadas as respectivas atribuições.

**Art. 15.** Fica designado o Departamento de Informática e Telecomunicações, como unidade supervisor das despesas específicas relativas à área de informática e telecomunicações.

**Art. 16.** Os restos a pagar inscritos no exercício 2010, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2011 deverão ser cancelados, excetuando-se aqueles legalmente vinculados a finalidades específicas ou decorrentes de obrigações constitucionais e que

possuam o adequado lastro financeiro.

**Art. 17.** Os recursos financeiros correspondentes à contrapartida do Município no convênio com o Governo Estadual pela prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Sub-Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, serão repassados mensalmente.

**§ 1º** Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão creditados em conta corrente vinculada especialmente aberta para essa finalidade.

**§ 2º** Os responsáveis pela movimentação da conta-corrente deverão encaminhar mensalmente à Divisão Técnica de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, prestação de contas do período, com a finalidade de agilizar os procedimentos de auditoria interna e externa na forma da legislação vigente, na qual deverá constar, pelo menos o seguinte:

I - cópia do extrato da conta bancária específica;

II - conciliação do saldo bancário, quando for o caso; e

III - faturas, recibos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios de despesas.

**§ 3º** Os originais dos documentos fiscais mencionados no inciso III do parágrafo anterior deverão ser mantidos em arquivo em boa ordem, em local a ser determinado pelo Comando do Sub-Grupamento de Incêndio e devidamente comunicado à Prefeitura, à disposição dos órgãos de controle interno e externo sempre que requisitados pelo prazo mínimo de cinco anos, contados do exercício seguinte ao da emissão.

**§ 4º** Ao término do exercício ou na hipótese de extinção do convênio, o eventual saldo positivo em conta corrente reverterá aos cofres da Municipalidade.

**§ 5º** As despesas com combustíveis e lubrificantes processar-se-ão através de dotação própria consignada no Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras - Departamento de Transportes Internos.

**§ 6º** As despesas com locação e outras que envolverem contratos processar-se-ão através de dotação própria consignada no Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**§ 7º** A contrapartida do Município no convênio, em matéria de realização de despesas em obras e instalações processar-se-á por intermédio do Departamento de Edificações Públicas e em equipamentos e material permanente por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, mediante requisição.

**Art. 18.** A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU deverá encaminhar, por arquivo transmitido por meio eletrônico, ao Gabinete da Secretaria de Governo:

I - até o final de janeiro do corrente ano, o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Fundo para o Progresso de Guarulhos e o do Plano de Ação do Programa Comunitário de Melhoramentos;

II - até o final de fevereiro do corrente ano, os balanços financeiro e patrimonial, explicitando a situação financeira, do quadro de pessoal e as atividades desenvolvidas em 2009; e

III - até o dia 10 do mês subsequente de cada mês, o balancete financeiro, relatório evidenciando as fontes de recursos, o andamento de projetos e atividades desenvolvidas, bem como a situação econômico-financeira da empresa, a posição detalhada do endividamento, identificada por origens e escalonada no tempo e o quadro de disponibilidades e aplicações financeiras.

**Art. 19.** Para fins de consolidação das contas municipais e a transparência fiscal a Administração Indireta deverá:

I - até o dia 23 de janeiro do corrente ano, enviar à Secretaria de Finanças o Balanço Anual de 2009, conforme o previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - até o dia 23 de janeiro do corrente ano, colocar no sistema de informações orçamentárias os saldos financeiros e a pagar do exercício de 2009 e as demais informações contábeis necessárias à execução orçamentária consolidada; e

III - até o dia 10 dos meses subsequentes de cada mês disponibilizar no Sistema de Informações Orçamentárias os dados orçamentários e financeiros observando as orientações e adequações necessárias do projeto Audep-TCE.

**Art. 20.** A alteração, desbloqueio e transferência de valores contingenciados, parcial ou total, poderá ocorrer mediante apreciação do Gestor Orçamentário, no caso da Administração Indireta, pelo seu dirigente.

**Art. 21.** As Secretarias de Governo e de Finanças e os dirigentes dos Órgãos da Administração Indireta, de acordo com suas respectivas atribuições, poderão editar portarias e instruções complementares às normas constantes deste Decreto, visando a melhor operacionalização.

**Art. 22.** Fica vedado o encaminhamento de pedido de admissão de pessoal, a qualquer título, sem a comprovação da existência de recursos orçamentários suficientes e específicos para tal.

**§ 1º** As despesas com pessoal, horas extras, diferenças e, assim como, quaisquer outras complementações serão pagas apenas nas seguintes datas:

I - dia 15 de cada mês, quando do pagamento geral

do adiantamento salarial; e

II - dia 30 de cada mês, quando do pagamento geral da parcela restante do salário.

**§ 2º** Não se incluem nas disposições contidas no parágrafo anterior, as despesas com 13º salário, e as decorrentes de termos ou rescisões de contrato de trabalho.

**Art. 23.** A realização de despesas em desacordo com as normas constantes neste Decreto, bem como o descumprimento de todas as disposições legais aplicáveis a matéria, especialmente das Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 6.627, 28 de dezembro de 2009 - Orçamento Anual 2010, 6.545, de 23 de julho de 2009 - Diretrizes Orçamentárias e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, submeterá os Agentes Públicos que lhe deram causa à imediata apuração de responsabilidade.

**Art. 24.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONTRATOS**

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** CELESTINO ANTONIO GOMES/ ALIANÇA IMÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Locação de Imóvel sito à Av. Gilberto Dini, nº 680 – esquina com Rua Cyro Schumutzer Franco, nº 24 – Bom Clima – Guarulhos.

**FINALIDADE:** Instalação da Supervisão Regional de Saúde – Secretaria de Saúde

**CONTRATO Nº:** 095/2.009-CL

**PROCESSO Nº:** 12.180/2.004

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2.009

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 285.0791.1012200012.001.01.31000.339036.

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** JUAN JOSE SUCH BENITO

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, nº 440 – Vila Augusta

**FINALIDADE:** O imóvel objeto deste Contrato de locação destina-se à instalação do 5º Distrito Policial de Guarulhos – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

**CONTRATO Nº:** 112/2.009-CL

**PROCESSO Nº:** 16.256/1.992

**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2.009

**VALOR:** R\$ O preço mensal da locação até 22/02/2.010 será de R\$ 1.758,58 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos); após e até 22/01/2.011, R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); após e até o fim do contrato, R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) com os reajustes anuais previstos na clausula 5.2 deste contrato.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036.

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** GERSON BASEIO

**OBJETO:** 50 % da locação de Imóvel sito à Rua Cavadas, 563 (antigo 1.180), Vila São João Itapegica, Guarulhos, SP.

**FINALIDADE:** Instalação da Sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU) – Secretaria da Saúde.

**CONTRATO Nº:** 116/2.009-CL

**PROCESSO Nº:** 34.130/2.009

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2.009

**VALOR:** R\$ 9.225,00

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 0791.1030200032.010.01.310000.339036.

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** MARIA APARECIDA BASEIO

**OBJETO:** 50 % da locação de Imóvel sito à Rua Cavadas, 563 (antigo 1.180), Vila São João Itapegica, Guarulhos, SP.

**FINALIDADE:** Instalação da Sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU) – Secretaria da Saúde.

**CONTRATO Nº:** 117/2.009-CL

**PROCESSO Nº:** 34.130/2.009

**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2.009

**VALOR:** R\$ 9.225,00

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 0791.1030200032.010.01.310000.339036.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 012/2.007-SJ., celebrado entre a

**PREFEITURA DE GUARULHOS** e Luiz Antonio Tonon.

**Objeto:** Reajuste de valor

**ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 28.636,15 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos).**

**LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 30.011,20 (trinta mil, onze reais e vinte centavos).**

**Data de Assinatura:** 04/01/2.010

**Processo Administrativo:** 21.176/2.007

**Secretaria de Educação**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário Interino: Ivan Félix Campanha de Souza

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE GABARITO Nº 01/2010-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – O gabarito de respostas corretas da prova realizada no dia 17/01/2010, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias 19, 20 e 21/01/2010, no horário das 9 às 16horas.

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 01/2010-SAM01

## GUARDA CLASSE DISTINTA

1	B	2	D	3	C	4	B	5	A	6	D	7	C	8	D	9	A	10	B
11	C	12	A	13	A	14	A	15	B	16	A	17	D	18	D	19	C	20	B
21	A	22	C	23	B	24	B	25	C	26	B	27	D	28	A	29	A	30	C
31	B	32	D	33	A	34	D	35	D	36	B	37	A	38	C	39	A	40	C
41	D	42	D	43	B	44	C	45	C	46	C	47	B	48	A	49	B	50	D

## GUARDA SUPERVISOR

1	B	2	D	3	C	4	B	5	A	6	D	7	C	8	D	9	A	10	B
11	C	12	A	13	A	14	A	15	B	16	A	17	D	18	D	19	C	20	B
21	A	22	C	23	D	24	D	25	A	26	C	27	B	28	D	29	B	30	B
31	C	32	B	33	D	34	A	35	D	36	D	37	B	38	A	39	A	40	C
41	A	42	C	43	A	44	B	45	D	46	D	47	B	48	A	49	C	50	C

## EDITAL DE RESULTADO N.º 02/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do item 7.1, letra "f" do edital de abertura e memorando nº 06/10-SN,

## TORNA PÚBLICO

1 – O número de elogios regulamentados pelo Decreto nº 21.723/2002, obtidos pelos candidatos a Guarda Civil Municipal 2ª e 1ª Classes, Classe Distinta e Supervisor, no período de 09/11/2007 a 09/11/2009, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias 19, 20 e 21/01/2010, no horário das 8h às 16h30m.

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 02/2010-SAM01

Matr	Nome	Função Atual	Nº Elogios
30126	ADALBERTO ELIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31057	ADEMAR COSTA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31064	ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
24611	ALBERTO PLACIDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25983	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
15532	ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
27637	ALEX SANTOS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
21227	AMAURI CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
24583	ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31175	ANDERSON CASTRO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
29845	ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25247	ANTONIO MARCOS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25200	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
30454	CARLOS EDUARDO ZANOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
30411	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUCAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
24613	CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31181	CHARLES COELHO BUCKOV	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31059	CLAUDINEI MARTINHAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31128	CLAUDIO ROGERIO CHAMELETE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
24785	CLEBER FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25356	DIVONETE DE ALMEIDA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25760	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
29804	EDNILSON JANUARIO DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
30610	EDSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25986	EDSON NASCIMENTO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	3
24358	EDUARDO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
28237	ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
27368	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31153	EMERSON DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25996	EMERSON MULLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	3
24434	EUNICE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31056	FRANCISCO DIOGO DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31053	GELSON FRANCISCO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
26335	GERALDO CAETANO DE FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31298	GILBERTO FERREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
31159	JAIR LUIZ DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
25133	JOAO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
31104	JOAO GABRIEL BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25911	JOAO PAULO TABET GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31318	JOAO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25266	JONAS JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
26855	JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25988	JOSE GABRIEL DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25900	JOSE MAURICIO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
31909	JOSE MILTON BATISTA DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
30423	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
30410	JOSIAS MIRANDA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
24540	JULIO CESAR FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
31306	KLEBER DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31044	LEANDRO MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
20335	LEONILDO FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31061	LUCIO RICARDO SOBRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
30139	LUIZ CARLOS BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
24373	MARCELO ANTONIOLLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
24449	MARCELO CESAR SILVA ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25785	MARCELO GADEA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2
25786	MARCIO NEVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
31560	MARCO ANTONIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
31105	MARCONDES PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
24375	MARCOS KOGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
15239	MARCOS LUIZ SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
30453	MARCOS RAMON MATEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31152	MAURICIO ABDIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25771	MIGUEL JOSE DA TRINDADE FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
24547	NELIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
20422	NILSA MATIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31049	NIVALDO GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
26888	PAULO CEZAR SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25772	PAULO SANCHEZ PEREZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
31047	REINALDO GUEDES MATERIAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25156	RICARDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
24679	RICARDO TUFANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31092	RICHARD VALERIANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
31182	ROBERTO HENRIQUE FLORES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
29746	ROBSON PETRONE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	3
31310	RONIVON RIOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	3
24808	RUBENS DE JESUS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31315	SANDOVAL DANTAS CERQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31166	SIDNEI DIAS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31195	SILAS MARQUES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31823	SOLANGE VELOSO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
26031	SUELI FELTRIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	2

26003	TOMAZ ROBERTO OSCAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
25789	VALTER APARECIDO BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31094	VALTER SOUZA CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
26004	WANDA PORFIRIO GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	0
31088	WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE	1
35337	ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31782	ADAILSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31826	ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32438	ADILSON LUIZ LELI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
32970	ADRIANO RICARTE DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35428	ADRIANO TORRES VALVERDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
32565	AIRTON CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32450	ALACIO NUNES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
32455	ALAN DE MORAES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31792	ALECSANDRE ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35334	ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31794	ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
32479	ALEXANDRE LIDUENHA CABRERA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3
35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3
32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
39066	ALUIZIO LUIS LOURENCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33668	AMAURI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35085	ANA PAULA GAZAFFI NOVELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31800	ANDERSON LOPES DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
40089	ANDERSON MOREIRA DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31507	ANDRE ALEX GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32451	ANDRE CASSAS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31412	ANTONIO BORTOLLETTI FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
40108	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31307	ANTONIO CARVALHO SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35346	ARISTOTELES VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35333	ARLINDO OSCAR RUFINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
39300	ARNALDO MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
31174	BONELI DIBIASI ALEXANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
35056	CAMILLO ANDRE PIMENTEL GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	5
24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31065	CARLOS ALBERTO PATIQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
40087	CARLOS CESAR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
26852	CARLOS ERIVELTO BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
9622	CARLOS OTAVIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
31927	CARLOS TENA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35351	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
15184	CIBELE APARECIDA ANGELOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31833	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
24587	CLAUDIA CLARICE DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
25479	CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31097	CLAUDINEI GUEDES LOPES DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
9833	CLEODON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35053	CLEUSA MARIA CELESTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39307	CLEVERSON CESAR TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
25319	CRISTIANO DE AQUINO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35064	CRISTINA MARQUES DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3
21466	DAVID DE SOUZA CESARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35612	DEVISON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35633	DIRLEI FERNANDES VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31831	EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
17466	EDIVALDO GALDINO ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39311	EDSON JOSE BOTELHO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35086	EDU FLAVIO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31303	EDUARDO BUENO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32114	EDUARDO DONIZETE COUTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
38877	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
33378	ELAERCO BERNARDI BARAUNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32087	ELAINE BORGES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35622	ELIANE BENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
32477	ELIEL NUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35630	ELSON FERREIRA ROMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
33667	ELTON AZEVEDO LORDELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39303	EMANUEL VIDAL GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
32112	EMERSON GOMES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
28687	ERBENIO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4
31196	ERNAO VASCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32441	ETELVINO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33492	EVERALDO ALVES MAJOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
31918	EVERTON MARTINS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3
32448	FAUSTINO MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35054	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35339	FLAVIO LUIS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3
15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
24361	FRANCISCO FERREIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
38880	GENESIO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
18376	GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35341	GILBERTO SANTOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2
35087	HELICIO NALON ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32470	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33669	HUGO CARLOS DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32460	ISAC ROMUALDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0</

31795	JOAO LUIZ FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	35628	SOLANGE CAETANO DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
7728	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	14872	SONIA MARIA DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39070	JOEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	32952	SUELI DOS SANTOS SANTANA NERES NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	15168	SUELI REGINA MONTEIRO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
24993	JORGE DE ARAUJO SOBREIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3
33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	14898	TANIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33664	JOSE CARLOS DIONISIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	31798	TERTULIANO FERNANDES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
31309	JOSE CARLOS SARDINHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	39305	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	5
9733	JOSE FERNANDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	32954	TIAGO MODESTO DE ABREU SERRADURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39086	JOSE GINALDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	18548	VALDEMAR DUARTE DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	32478	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32006	JOSE PEREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	26892	VALMIR DE SOUSA HAMADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	32098	VALMIR FERNANDES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	38817	VALMIR HONORATO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
39239	JUCICLEIDE FEITOZA LEO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	30749	VALTER RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
33501	JULIO CESAR CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	39309	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
35073	KAREN BESSA CASSAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	8693	VANFREDEVINO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	18388	VERA LUCIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
32466	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3	33663	WAGNER CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
6006	LAERCIO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	31892	WALDIR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31077	LEANDRO LEONICIO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	15028	WALTER PEREIRA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1
39308	LEIDE MARIA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	28803	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
31925	LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	32437	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	6
31791	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	40067	WILLIAM SOARES RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
35340	LUCIANO ALVES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	32091	WILSON YASSUJI SHIMODA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0
40068	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24609	ADALTO CONCEICAO SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
35614	LUCILIA FAVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24527	ADEMIR SANTO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
39124	LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24423	ADEMIR SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31780	LUIS FIRMINO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24694	ADILSON GONCALVES BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
32941	LUIZ ALBERTO FALCAO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24528	AGUINALDO NEVES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
33381	LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24975	ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
26155	LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24343	ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
40097	MADNO BELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24754	AMILTON CESAR PEDRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
18011	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24425	ANDREIA GONCALVES FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
11524	MANOEL MENDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25289	ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
33692	MANOEL MESSIAS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	25263	ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31920	MARCELO BELARMINO GUIMARAES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25111	ANTONIO FERNANDO NUNES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
39304	MARCELO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24346	ARISTEU MARTINEZ MUNHOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
39079	MARCELO GOMES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24530	ARNALDO DE JESUS TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
32452	MARCELO GOULART CATHARINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24427	BENEDITA MARIA IZIDORO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
40083	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24531	BENEDITO MOACIR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
27605	MARCELO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24351	CLAUCI CANDIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25291	CRISTIAN RAMALHO MOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
33380	MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	25250	DRAHOMIRA DE HOLANDA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
32446	MARCO ANTONIO TRIDICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	25060	EDMAR VICENTE FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
32950	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24432	EDSON SANTANA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
33500	MARCOS CESAR DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24484	ELIANA FERNANDES WAGNER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
31408	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24359	EMILIA MELLIS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24697	FABIO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24595	FABIO MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
24451	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24439	HARLEY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
39062	MARIO AUGUSTO MIRANDA BARBOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24535	IVONILSON DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
39071	MARISA ANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25043	JAIME TEMPORINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
27643	MARLENE JULIAO BERNARDONI SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24446	JOABE ANTONIO DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
25696	MARLENE MONTEIRO DA SILVA GENTINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24739	JOAO MANIUC BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	3
14864	MARLI MORAES SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24365	JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
21083	MARYAN DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24717	JORGE MURILO MELANDA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31311	MAURICIO CATUOGNO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25253	JOSE APARECIDO VITOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
19698	MAURO JOSE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24368	JOSE MARTINS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	4
39075	MAX DELON DE MORAES MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24490	JULIO CESAR FERNANDES RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
24821	MIRIAM TAVARES GIMENEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24492	LEONARDO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
40115	MORILIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24370	LIGIBEL BERNARDES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
19230	NELSON DONIZETTI DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24371	LUCIO MAURO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
31325	NESLAU MIRANDA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24543	LUIZ AUGUSTO FELIPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
40126	NILSON BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24450	MARCELO DA SILVA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
33384	NILSON GONCALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	24700	MARCELO GUEDES DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
31929	NILTON GUILHERME DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24600	MARCELO JOSE VIRGILIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
35636	OCIMAR DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24835	MARCIO NASSER OBED	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
11436	OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25046	MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
35347	OMAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25269	MARIA DO CARMO PEREIRA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31103	OSEIAS DE AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24604	MARIA HELENA LEDESMA LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
40096	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24545	MARIA SOCORRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31060	PAULO BARROSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	25166	MARLON GOMES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31406	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24380	MAURICIO MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
35336	PAULO HENRIQUE ROST	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24452	MAURO APARECIDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31802	PAULO LEANDRO GIMENES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24775	MILTON DAGOBERTO MENDES MOTTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31921	PAULO OLIVARES AVILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24453	MONICA PEREIRA LETTIERI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
29795	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24548	NEUSA MARIA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24383	OSVALDO BROTERIO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
39114	RAFAEL MARQUES SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24623	ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
38805	REGINALDO AQUELINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24705	ROBERTO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
31101	REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2	24495	ROBSON MENDES JOSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
35439	REMO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24388	ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	2
35076	RENATA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24496	ROGERIO DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24390	SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
35613	RENATO GODINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	12877	SILVINHA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24625	SILZE ELAINE FAUSTA MOLINA MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	1
31102	RICARDO AFFONSO VILLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24460	TANIA REGINA NAZARO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
39081	RICARDO BRITTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24626	TELMA REGIA DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	0
25773	RICARDO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	25028	ADJOMAR SOUSA DA SILVA	GUARDA CLASSE DISTINTA	1
35616	RICARDO FRANCO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24766	ANDERSON RIBEIRO	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
35615	RICARDO NOGUEIRA FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	3	25084	ANTONIO BENEDITO MATIAS	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
35075	RICARDOYONAMINE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	4	25249	DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
39898	RITA DE CASSIA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24534	EVERTON GEZER LIZARDO	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
35634	ROBERTO MONTANHERO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24541	LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
32128	RODRIGO IZAAC LEITE ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24417	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
31832	RODRIGO REINALDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24379	MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
31299	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	18326	REGINA APARECIDA DA SILVA	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24386	RICARDO BESERRA GENTIL	GUARDA CLASSE DISTINTA	1
31789	ROGERIO CORREA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	24607	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CLASSE DISTINTA	2
31164	ROGERIO JANUARIO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1	24550	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA	GUARDA CLASSE DISTINTA	1
24458	ROGERIO VENTURI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0	25207	SEBASTIAO GONZAGA DE FARIA	GUARDA CLASSE DISTINTA	0
39078	ROGERIO VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
31312	RONALDO PEDRO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1				
33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
32467	ROSELENE JORGE MELANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
31785	RUBENS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
40120	SALATIEL GONZAGA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1				
30768	SAMUEL DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
35081	SANDRA PAZINI GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
32100	SANDRO DOMINGUES MONFORTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
40104	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
35629	SERGIO ALBERTO LEO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
33375	SERGIO DE PAULA REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
35082	SERGIO GABLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	1				
18908	SERGIO MONTANHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
39089	SILVIO ALONSO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
39313	SILVIO CESAR BOSCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				
39073	SIMONE ANTUNES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	2				
35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	0				

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/10-DCC P.A. Nº 59.244/09 RCS nº. 138/09-SSP01. Objeto: registro de preços para aquisição de urnas mortuárias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/02/10 às 08h30min.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/10-DCC P.A. Nº 59.243/09 RCS nº. 57/09-SO.03.02. Objeto: registro de preços para aquisição de avaral de segurança, capa de chuva, lente filtrante, luva de raspa, máscara de solda e outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/02/10 às 08h30min.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/10-DCC P.A. Nº 50.725/09 RCS nº. 22/09-SE06. Objeto: aquisição de bancada

simples e bancada de monitor. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/02/10 às 08h30min.  
 LICITAÇÃO REPROGRAMADA:  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/10-DCC P.A. Nº 58.090/09 RCS nº. 25/09-SE06. Objeto: aquisição de projetor, caixa de som, fone de ouvido e câmera webcam. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/02/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/02/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/02/10 às 09h.  
 O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.  
 O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) –



Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CONVITE Nº 001/2010-DCC PA 641/2010  
CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL:

A empresa GOLDEN BOOK ENCARDENADORA LTDA – EPP

**Transcorrido o prazo, de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.**

#### LICITAÇÃO DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 470/2009-DCC – (P.A. 54.456/2009)

#### HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 402/2009-DCC – (P.A. 49.010/2009)

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

P.A. 54.243/2009

Contratada: PROMOBOM AUTOPASS S/A.

Objeto: Fornecimento de vales-transporte intermunicipais CMT/BOM

Fundamento: inciso I – artigo 15

Vigência: 20 (vinte) meses

Valor: R\$ 5.316.400,00

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato:** 009601/2009 **Processo:** 53.022/2009

**Pregão nº:** 464/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ONÇÁGUA SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E TREINAMENTO LTDA - EPP **Objeto:** Prestação de Serviços de Controle de Portaria, Limpeza e Telefonista

**Valor:** R\$ 360.000,00 **Assinatura:** 28/12/2009

**Vigência:** 20 (vinte) meses

**Processo:** 49.436/2009 **Pregão nº:** 409/2009

**Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 000211/2010

**Compromissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. **Assinatura:** 13/01/2010

11-FIAT IVECO – Veículos Modelo Daily 49.12

Ambulância-desconto de 40,5%

**Ata de Registro de Preços:** 000311/2010

**Compromissário Fornecedor:** MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. **Assinatura:** 13/01/2010

08-KIA-BESTA–Veículos tipo van ambulância-desconto de 6%

09-GENERAL MOTORS–TRAFFIC–Veículos tipo van ambulância-desconto de 34%

13-RENAULT–Veículos tipo van modelo Máster

Ambulância-desconto de 36%

**Ata de Registro de Preços:** 000411/2010

**Compromissário Fornecedor:** M. A. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS ME. **Assinatura:** 14/01/2010

01-VOLKSWAGEM–Veículos leves e utilitários. Marca: VOLKSWAGEM Genuína/VOLKSWAGEM Original-desconto de 56%

02-VOLKSWAGEM–Veículos tipo caminhões. Marca: VOLKSWAGEM Genuína/VOLKSWAGEM Original-desconto de 61%

03-FORD–Veículos leves, utilitários e caminhões. Marca: FORD Genuína/FORD Original-desconto de 61%

04-GENERAL MOTORS–CHEVROLET–Veículos leves e utilitários. Marca: GENERAL MOTORS Genuína/Original-desconto de 61%

05-MERCEDES BENZ–Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões. Marca: MERCEDES BENZ Genuína/Original-desconto de 65%

06-FIAT–Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância. Marca: FIAT Genuína/Original-desconto de 40%

07-FIAT–Veículos leves e utilitários. Marca: FIAT Genuína/Original-desconto de 45%

10-TOYOTA–Veículos tipo utilitários. Marca: TOYOTA Genuína/Original-desconto de 55%

12-AGRALE–Veículos tipo microônibus. Marca: AGRALÉ Genuína/Original-desconto de 40%

CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 275.859,80 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), NFs. 288 e 292.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Banco do Brasil S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 244.373,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006, 80/2007, 2301/2009 e 2901/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 51.894,75 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 33.639,72 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 18.255,03 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) referente a recursos vinculados - FMAS. NFs. 178194, 178195, 179275, 179276, 179292, 179294, 179308 e 179309.

EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para dar um maior suporte e desenvolvimento dos serviços; essencial à Secretaria de Habitação, para o apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento de obras habitacionais de interesse social; essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atuarem nos equipamentos desta Secretaria; e essenciais também à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades do balcão de informações turísticas do Departamento de Turismo.

**Construtora Anastácio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 213/2009.

OBJETO: Locação de veículos (retroescavadeiras).

VALOR: R\$ 34.687,24 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NF. 4565.

EXIGIBILIDADE: 28/12/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação de retroescavadeiras é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o transporte de funcionários, que realizam a limpeza e a manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Cooperativa Paulista de Teatro.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48203/2009.

OBJETO: Contratação para participação de Mônica Bammann, Valéria Cano Bravi e Lara Pinheiro Vieira como juradas e comentaristas no ENDA – Encontro de Dança de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), NF. 8356.

EXIGIBILIDADE: 04/12/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; e serviços de certificação digital.

VALORES: R\$ 2.027,45 (dois mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais), NFs. 112586 e 255495.

EXIGIBILIDADE: 17/12/2009 e 21/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos; os serviços de certificação digital são essenciais ao Departamento de Recursos Humanos para a transmissão da DIRF, conforme Instrução Normativa RFB 944/2009.

**Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 14.804/2008 e 32370/2008.

OBJETO: Prestação de serviços e ações, objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos (Convênio: 04/2006-FMS); e cooperação técnica e assistência médica à saúde no âmbito do SUS de Guarulhos, para a gestão compartilhada das policlínicas Paraíso e São João (Convênio: 02/2008-FMS).

VALOR: R\$ 3.231.094,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, e noventa e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 08/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade dos serviços médicos prestados no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce e nas Policlínicas Paraíso e São João.

**L. Pinheiro Comércio de Peças e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12311/2009

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos da marca Volkswagen.

VALOR: R\$ 5.882,96 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), NFs. 2054, 2058, 2059, 2061, 2062, 2350, 2352, 2353, 2354 e 2355.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças é essencial para a manutenção dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Leandro de Assis Ramos**

CONTRATO/PEDIDO: 1138/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical no evento Intervalo Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 31/12/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município.

**M C G Aguiar Cartuchos ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 201/2009.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta para impressora.

VALOR: R\$ 1.259,70 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), NF. 3697.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Compras e Contratação para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagem para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 8.205,30 (oito mil, duzentos e cinco reais e trinta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

**Max Coffee Comércio de Produtos e Prestação de Serviços Ltda – ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 796/2009.

OBJETO: Fornecimento de material de acondicionamento e embalagem.

VALOR: R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais), NF. 632.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização no biotério e no armazenamento e acondicionamento de carnes, frutas e legumes, bem como para utilização no preparo de alimentos destinados aos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 19511/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

VALOR: R\$ 12.024,39 (doze mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2009 e 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em veículos da frota municipal das marcas Toyota e Fiat Ducato, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação destes veículos, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Panmerco Comercial Ltda - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 1025/2009

OBJETO: Aquisição de braçadeiras para cabo de aço e cabos de aço polido.

VALOR: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), NF. 74.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de implantação e manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

**Retífica Alpes Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 3.211/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 3.990,47 (três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), NFs. 974 e 977.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção dos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Ridata & Art Supri Comércio e Suprimentos para Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 200/2009

OBJETO: Fornecimento de toner para impressora.

VALOR: R\$ 2.839,80 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), NF. 2038.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para ser distribuído às diversas unidades da Prefeitura.

**Sarah Magna de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 106/09 e 107/09.

OBJETO: Fornecimento parcelado de coroas de flores e arranjos florais.

VALOR: R\$ 15.706,30 (quinze mil, setecentos e seis reais e trinta centavos), NFs. 47 e 48.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2009 e 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários que, através da lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a falta dos materiais causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços à população.

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.100/2008.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenientes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisa praticada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

EXIGIBILIDADE: 06/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso é essencial para a continuidade do atendimento à população do Município.

**STAB Comércio de Etiquetas Ltda – ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 957/09.

OBJETO: Fornecimento de filme de PVC esticável.

VALOR: R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais), NF. 9122.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao

Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento das atividades.

**T. Tanaka S/A.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.479/2009.

OBJETO: Serviços de manutenção e conserto de equipamentos fotográficos.

VALOR: R\$ 396,20 (trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), NF. 267546.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção e conserto de equipamentos fotográficos são essenciais para dar atendimento às atividades das Secretarias e Coordenadorias, a fim de manter a população informada através das matérias que são encaminhadas aos jornais e revistas de Guarulhos e da Grande São Paulo.

**Terrão Comércio e Representações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 207/09.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 4.982,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais), NFs. 35696, 35698 e 35699.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de limpeza são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura.

**Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 11611/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 37.851,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**V.N. Malaquias Material Elétrico - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 040/2009.

OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.

VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), NF. 725.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Obras na manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

**Vani Comércio de Água Ltda - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 6111/2009.

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

VALOR: R\$ 551,76 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), NFs. 3927, 3929, 3930 e 3958.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial à Secretaria de Obras, ao Departamento de Serviços Gerais e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para o consumo de funcionários e municipes.

**Viação Transpérola Ltda.**

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/01/2010**  
Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De  
Média Complexidade)  
R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).”

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 03.12.2009.

As nove horas do dia três de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jose Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosimeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e oito recursos sendo sessenta e oito “DEFERIDOS”, e quarenta “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 14544/2009 e 13888/2009, constando os demais como: “DEFERIDOS”: Proc. n° 8562/2009, Int.: GABRIEL MOREIRA DA SILVA GOES; Proc. n° 8631/2009, Int.: EMERSON PASTORI; Proc. n° 8632/2009, Int.: EMERSON PASTORI; Proc. n° 8646/2009, Int.: LEANDRO DAVID PEREZ DOS SANTOS; Proc. n° 8839/2009, Int.: ILMAR MELO DE SANTANA; Proc. n° 8850/2009, Int.: MARIA JOSE GRIMACIO CURRALO; Proc. n° 8876/2009, Int.: JOSE LEANDRO DOS SANTOS; Proc. n° 8877/2009, Int.: JOSE LEANDRO DOS SANTOS; Proc. n° 8878/2009, Int.: JOSE LEANDRO DOS SANTOS; Proc. n° 8919/2009, Int.: JOSE ANTONIO VIEIRA; Proc. n° 8932/2009, Int.: JOSE PAULO DE SOUZA; Proc. n° 8969/2009, Int.: WOLFREDO DOMINGOS DA CRUZ JUNIOR; Proc. n° 9030/2009, Int.: RENATA RAMIRES ROZENDO; Proc. n° 9074/2009, Int.: JULIO CESAR MORAES; Proc. n° 9087/2009, Int.: JORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO; Proc. n° 9103/2009, Int.: CARLOS ALBERTO SIMAS DE ALMEIDA; Proc. n° 9104/2009, Int.: CARLOS ALBERTO SIMAS DE ALMEIDA; Proc. n° 9213/2009, Int.: ANDREIA ALMEIDA DEL BOSSO; Proc. n° 9269/2009, Int.: CARLOS ANTONIO MARTINHO DOS SANTOS; Proc. n° 13256/2009, Int.: BRUNO RICARDO GENTIL; Proc. n° 13269/2009, Int.: LEANDRO BATISTA PEREIRA; Proc. n° 13281/2009, Int.: RAFAEL BERTO DOS SANTOS; Proc. n° 13282/2009, Int.: RAFAEL BERTO DOS SANTOS; Proc. n° 13306/2009, Int.: DOMINGOS JOSE ALVES RIBEIRO; Proc. n° 13308/2009, Int.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; Proc. n° 13309/2009, Int.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; Proc. n° 13313/2009, Int.: SANDRA APARECIDA PINHEIRO; Proc. n° 13329/2009, Int.: EDNA BAILSTEM; Proc. n° 13344/2009, Int.: SILVANA MARIA CASSEMIRO ROCHA; Proc. n° 13350/2009, Int.: MIRTES ANGELICA DE MATOS CARRETA; Proc. n° 13424/2009, Int.: BRUNA NAIR DA CONCEIÇÃO DIAS SANTOS; Proc. n° 13437/2009, Int.: KELLY ADRIANA ZAORAL; Proc. n° 13441/2009, Int.: MANOEL DIAS FALHO; Proc. n° 13446/2009, Int.: IVONE DE CARVALHO ABREU; Proc. n° 13461/2009, Int.: MANOEL GOMES FERREIRA; Proc. n° 13467/2009, Int.: CLAUDIO ROBERTO DE JESUS; Proc. n° 13468/2009, Int.: WILSON DE TOLEDO NOVAES; Proc. n° 13469/2009, Int.: MARIA ANGELINA NATAL; Proc. n° 13470/2009, Int.: WILSON DE TOLEDO NOVAES; Proc. n° 13471/2009, Int.: PEDRO OLIVEIRA BRASILEIRO; Proc. n° 13478/2009, Int.: MARIA CLEA BARBOSA DE OLIVEIRA ROMEIRO; Proc. n° 13483/2009, Int.: RAIMUNDO JOSE RIBEIRO DA COSTA; Proc. n° 13486/2009, Int.: GISELE KEMP GALDINO DANTAS; Proc. n° 13493/2009, Int.: FRANCISCO NUNES DA MOTA; Proc. n° 13497/2009, Int.: RAIMUNDO DE AQUINO FALCAO; Proc. n° 13499/2009, Int.: NICOLAS JEGOROW; Proc. n° 13507/2009, Int.: MARCOS ANTONIO TADERI; Proc. n° 13511/2009, Int.: PAULO EDUARDO GUEDES DO NASCIMENTO; Proc. n° 13514/2009, Int.: JOSUE RUBENS DE ARAUJO JUNIOR; Proc. n° 13535/2009, Int.: MARCELO JESUS; Proc. n° 13563/2009, Int.: DURVAL DE ALMEIDA GODOY FILHO; Proc. n° 13568/2009, Int.: HISANORI KOBAYASHI; Proc. n° 13569/2009, Int.: AUGUSTO COSTA PINTO; Proc. n° 13570/2009, Int.: JENIVALDO MATIAS XAVIER; Proc. n° 13611/2009, Int.: AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO; Proc. n° 13613/2009, Int.: PEDRO JOSE MARTINS SANTOS; Proc. n° 13941/2009, Int.: STICKRUBBER IND E COM LTDA; Proc. n° 13999/2009, Int.: ALMIR PEREIRA DE SOUZA; Proc. n° 14238/2009, Int.: LITOCARGO CARROCERIAS LTDA; Proc. n° 14601/2009, Int.: JOSE LUIZ FUSCO; Proc. n° 14609/2009, Int.: YARA MARQUES BARBOSA; Proc. n° 14676/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc. n° 14739/2009, Int.: ANDREA APARECIDA HONORATO; Proc. n° 14786/2009, Int.: GERALDO CAETANO DE FRANCA; Proc. n° 14787/2009, Int.: ISRAEL ALVES DE SOUZA; Proc. n° 14807/2009, Int.: SUELI CRISTINA DE OLIVEIRA; Proc. n° 14818/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO LTDA; Proc. n° 14821/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO LTDA. **INDEFERIDOS:** Proc. n° 8821/2009, Int.: ELIANE MARIA SALES CASAGRANDE; Proc. n° 9674/2009, Int.: ALEX SANTOS CRUZ; Proc. n° 12575/2009, Int.: LUIZ ANTONIO DA SILVA; Proc. n° 12577/2009, Int.: LUIZ ANTONIO DA SILVA; Proc. n° 13267/2009, Int.: JOSE MARIVALDO DOS SANTOS; Proc. n° 13317/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc. n° 13318/2009, Int.: BINOTTO S/A LOG. TRANSP. E DISTRIBUICAO; Proc. n° 13490/2009, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc. n° 13891/2009, Int.: IBF

TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME; Proc. n° 13939/2009, Int.: FEDERAL TELECOM LTDA; Proc. n° 13955/2009, Int.: POLO BRASIL TRANSP. RODOV. CARGAS LTD; Proc. n° 13971/2009, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA; Proc. n° 14000/2009, Int.: ALMIR PEREIRA DE SOUZA; Proc. n° 14207/2009, Int.: HRS TRANSPORTE E TURISMO LTDA; Proc. n° 14212/2009, Int.: EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA; Proc. n° 14507/2009, Int.: SERGIO FERNANDO FRENEDA; Proc. n° 14511/2009, Int.: JOAS RUFINO AFONSO; Proc. n° 14558/2009, Int.: WANDER CASTRO MARTINS; Proc. n° 14608/2009, Int.: BENEDITO PEDRO DE MORAES NETO; Proc. n° 14610/2009, Int.: CLODOALDO MARCEL C CHICARELLI; Proc. n° 14678/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S/A; Proc. n° 14680/2009, Int.: ROBERTO TOSHIAKI KAWAMOTO; Proc. n° 14745/2009, Int.: ANTONIO MAURO VEJA; Proc. n° 14781/2009, Int.: ROSELI RAMOS TAVARES FERREIRA; Proc. n° 14791/2009, Int.: CLEYTON SILVA DOMINGOS; Proc. n° 14792/2009, Int.: CLEITON SILVA DOMINGOS; Proc. n° 14797/2009, Int.: OZEIAS DIAS ALVES; Proc. n° 14804/2009, Int.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; Proc. n° 14808/2009, Int.: GUILHERME CARVALHO BENEVIDES; Proc. n° 14809/2009, Int.: MARCOS ANTONIO CRUZ BENEVIDES; Proc. n° 14811/2009, Int.: ROSANA CARVALHO BENEVIDES; Proc. n° 14812/2009, Int.: MARCOS ANTONIO CRUZ BENEVIDES; Proc. n° 14813/2009, Int.: UBIRAJARA BARBOSA ARAUJO; Proc. n° 14816/2009, Int.: ANGELO CORREA; Proc. n° 14817/2009, Int.: AKEMI HIJIOKA; Proc. n° 14819/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S A; Proc. n° 14820/2009, Int.: EXPRESSO NEPOMUCENO S A; Proc. n° 14822/2009, Int.: MONIQUE CELESTE TAVARES; Proc. n° 14823/2009, Int.: MARIA CELIA PERAZZOLLO; Proc. n° 14830/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL.

#### ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 03.12.2009.

As nove horas do dia três de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bódia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e dois recursos sendo sessenta e oito “DEFERIDOS”, e cinquenta e quatro “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 6608/2009, 6611/2009, 6615/2009, 6620/2009, 7837/2009, 15113/2009, 15184/2009, 15185/2009, 15199/2009 e 15226/2009, constando os demais como: “DEFERIDOS”: Proc. n° 4689/2009, Int.: ADRIANA PAULILLO; Proc. n° 7040/2009, Int.: WANDERLEY XAVIER DIAS; Proc. n° 7420/2009, Int.: PABLO AUGUSTO SALES CASAGRANDE; Proc. n° 7605/2009, Int.: RONDON FILIAIS VIANA; Proc. n° 7680/2009, Int.: ANDERSON PASTORI; Proc. n° 7822/2009, Int.: NOEL FERNANDO SALES DA SILVA; Proc. n° 8115/2009, Int.: ALECSANDRA FRANCO DE MELO; Proc. n° 8167/2009, Int.: RAFAEL FERREIRA; Proc. n° 8251/2009, Int.: RENATA ROUCOURT; Proc. n° 8444/2009, Int.: JULIO CESAR MOREIRA BACELAR; Proc. n° 13060/2009, Int.: MARIA DE LOURDES CARVALHO; Proc. n° 13062/2009, Int.: CELSO TAKESHI AOKI; Proc. n° 13063/2009, Int.: AUTO POSTO SIMPATIA LTDA; Proc. n° 13065/2009, Int.: SILVIO MERCES ATALIBA; Proc. n° 13066/2009, Int.: SILVIO MERCES ATALIBA; Proc. n° 13067/2009, Int.: ARTUR ROBERTO PEREIRA; Proc. n° 13068/2009, Int.: JOSE DE JESUS FILHO; Proc. n° 13069/2009, Int.: EDSON VICENTE; Proc. n° 13074/2009, Int.: AUTO POSTO SIMPATIA LTDA; Proc. n° 13078/2009, Int.: SOLUCAO PARTICIPACOES LTDA; Proc. n° 13080/2009, Int.: JESSICA BELTRAMIN DE PAULA; Proc. n° 13082/2009, Int.: LIDIA INES TONETTA; Proc. n° 13083/2009, Int.: JESSICA BELTRAMIN DE PAULA; Proc. n° 13128/2009, Int.: CARLOS EDUARDO PERISSATO; Proc. n° 13131/2009, Int.: ELENILZA BISPO E SENA; Proc. n° 13170/2009, Int.: ANTONIO SALLUM; Proc. n° 13172/2009, Int.: ROBIM VALEJO ASSUEIRO; Proc. n° 13173/2009, Int.: LILIAN ROSE DE TOLEDO MINGUZZI; Proc. n° 13177/2009, Int.: LILIAN VIOTTI HOSSOKAWA; Proc. n° 13198/2009, Int.: JOAS RUFINO AFONSO; Proc. n° 13201/2009, Int.: ROGERIO FERNANDES DA SILVA; Proc. n° 13222/2009, Int.: MARIANA MENEZES SANTOS; Proc. n° 13241/2009, Int.: ELIZEU SIPRIANO DE PAULA; Proc. n° 13248/2009, Int.: GONCALDO DANTAS DA SILVA; Proc. n° 13266/2009, Int.: JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc. n° 13268/2009, Int.: CARLOS EDUARDO BAPTISTA; Proc. n° 13357/2009, Int.: RAILSON CARNEIRO DOS SANTOS; Proc. n° 13359/2009, Int.: CHRISTOPHER MAGNUS ENEA SERRANO ORELLANA; Proc. n° 13372/2009, Int.: JOSE RODRIGUES DA CUNHA; Proc. n° 13374/2009, Int.: MARCOS JOSE MOREIRA LEITE; Proc. n° 13377/2009, Int.: JURACI CORREIA DOS SANTOS; Proc. n° 13378/2009, Int.: JURACI CORREIA DOS SANTOS; Proc. n° 13379/2009, Int.: JURACI CORREIA DOS SANTOS; Proc. n° 13381/2009, Int.: EDJAIME APARECIDO DA SILVA; Proc. n° 13383/2009, Int.: NADA YOSSEF SALLOUM; Proc. n° 13384/2009, Int.: ADRIANO DA SILVA SANTOS; Proc. n° 13420/2009, Int.: KURY SERVICOS POSTAIS LTDA; Proc. n° 13421/2009, Int.: KURY SERVICOS POSTAIS LTDA; Proc. n° 13422/2009, Int.: DANIEL CARRIERI URINO; Proc. n° 14682/2009, Int.: LUIZ RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA ALVES; Proc. n° 14683/2009, Int.: LUIZ RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA ALVES; Proc. n° 14684/2009, Int.: LUIZ RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA ALVES; Proc. n° 14686/2009, Int.: LUIZ RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA ALVES; Proc. n° 14878/2009, Int.: GUSTAVO FERNANDO MIGNONI BRUNO; Proc. n° 14910/2009, Int.: SILVANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA; Proc. n° 14946/

2009, Int.: JOÃO CARDOSO DO PRADO; Proc. n° 14998/2009, Int.: SAMUEL GOMES RIBEIRO; Proc. n° 15002/2009, Int.: MARIA APARECIDA GIARIM; Proc. n° 15013/2009, Int.: ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA DAMAZIO; Proc. n° 15022/2009, Int.: GESELA CRISTINA CHYSTOFORO GOMES; Proc. n° 15024/2009, Int.: THARCES MORAES NAVARRO; Proc. n° 15057/2009, Int.: TATIANE DA SILVA SANTOS; Proc. n° 15065/2009, Int.: SANDRA CORTEZ DE ALMEIDA SARAMELO; Proc. n° 15067/2009, Int.: WILSON MANOEL TEIXEIRA; Proc. n° 15116/2009, Int.: DAVI LIMA SANTOS; Proc. n° 15118/2009, Int.: ROGERIO LEITE SAMPAIO; Proc. n° 15127/2009, Int.: HELIODORO BENITES; Proc. n° 15176/2009, Int.: ALESSANDRA VILELA REIS. **INDEFERIDOS:** Proc. n° 3987/2009, Int.: EDIVAN DE SOUZA LEITAO; Proc. n° 4022/2009, Int.: JOSE VIDERLAN DE OLIVEIRA LIMA; Proc. n° 4179/2009, Int.: GILVAN HERNANDES DE SOUZA; Proc. n° 4972/2009, Int.: EDSON CANDIDO RUBIM DE TOLEDO; Proc. n° 7447/2009, Int.: JULINHO DE FRANCA ANTUNES; Proc. n° 7706/2009, Int.: FATIMA ELISABETH VIEIRA RIPPEL; Proc. n° 7967/2009, Int.: RUBENS GOMES DA SILVA; Proc. n° 7980/2009, Int.: ALECSANDRA FRANCO DE MELO; Proc. n° 7993/2009, Int.: MARCIO D SAN ROSSINETI; Proc. n° 8016/2009, Int.: ENOQUE BRAZ DA SILVA; Proc. n° 8261/2009, Int.: JULIO CEZAR DE CARVALHO; Proc. n° 8313/2009, Int.: MICHEL GUERRA; Proc. n° 14322/2009, DELKRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA EPP; Proc. n° 14863/2009, Int.: ANDREIA EVANGELISTA DE AZEVEDO; Proc. n° 14877/2009, Int.: GUSTAVO FERNANDO MIGNONI BRUNO; Proc. n° 14884/2009, Int.: WELLINGTON RICHARDSON DA SILVA; Proc. n° 14923/2009, Int.: WALTER ANTONIO VIEIRA BRITO; Proc. n° 14925/2009, Int.: WALTER ANTONIO VIEIRA BRITO; Proc. n° 14987/2009, Int.: SILAS SOARES DE LIMA; Proc. n° 15007/2009, Int.: MARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO; Proc. n° 15017/2009, Int.: MAXIMO ARTIGAS FLORES; Proc. n° 15018/2009, Int.: MARCELO SOUZA LIMA; Proc. n° 15019/2009, Int.: ALINE RAMIREZ DE ALMEIDA; Proc. n° 15020/2009, Int.: NAOR ALVES PEREIRA; Proc. n° 15021/2009, Int.: NAOR ALVES PEREIRA; Proc. n° 15026/2009, Int.: NELSON GOMES DE ABREU; Proc. n° 15027/2009, Int.: FERNANDA APARECIDA DE GOUVEA OLIVEIRA PARO; Proc. n° 15029/2009, Int.: OSCAR DE PAULA LEITE; Proc. n° 15030/2009, Int.: AURENA REP DE V E C DE A PECAS LTDA ME; Proc. n° 15042/2009, Int.: ARIOSVALDO FERREIRA GOMES; Proc. n° 15043/2009, Int.: ARIOSVALDO FERREIRA GOMES; Proc. n° 15048/2009, Int.: JEFERSON LUIS TEIXEIRA DE SOUZA; Proc. n° 15049/2009, Int.: JEFERSON LUIS TEIXEIRA DE SOUZA; Proc. n° 15063/2009, Int.: OSVALDO DUARTE; Proc. n° 15064/2009, Int.: EDIVALDO BEZERRA DO NASCIMENTO; Proc. n° 15070/2009, Int.: ELIENE BARBOSA DE SOUSA; Proc. n° 15090/2009, Int.: LUIZ ANTONIO KUHN; Proc. n° 15094/2009, Int.: REGINALDO JOSE DE SOUZA; Proc. n° 15129/2009, Int.: JOSE CARNEIRO DE MORAIS FILHO; Proc. n° 15130/2009, Int.: JOSE CARNEIRO DE MORAIS FILHO; Proc. n° 15179/2009, Int.: JULIO CESAR MORAES; Proc. n° 15180/2009, Int.: PEDRO PAULO DA SILVA; Proc. n° 15191/2009, Int.: VALDIR SALVADOR NASCIMENTO LENTINI; Proc. n° 15192/2009, Int.: BENEDITO APARECIDO LEITE; Proc. n° 15213/2009, Int.: JOSELITO PEREIRA SOARES; Proc. n° 15215/2009, Int.: NINA DA SILVA CORONEL; Proc. n° 15216/2009, Int.: NINA DA SILVA CORONEL; Proc. n° 15219/2009, Int.: ANDRE LUIS VEIGA; Proc. n° 15221/2009, Int.: NINA DA SILVA CORONEL; Proc. n° 15222/2009, Int.: NINA DA SILVA CORONEL; Proc. n° 15225/2009, Int.: BALBINO FERREIRA FLOR; Proc. n° 15228/2009, Int.: WAGNER MACHADO; Proc. n° 15229/2009, Int.: LUCIA APARECIDA CARDOSO PEDROSO; Proc. n° 15382/2009, Int.: DELKRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA EPP.

#### ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 10.12.2009.

As nove horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosimeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte recursos, sendo setenta e quatro recursos “DEFERIDOS” e quarenta e seis recursos “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligência os Processos n°s 15319/2009, 15343/2009, 15344/2009, 15345/2009, 15471/2009 e 73191, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. n° 2025/2009, Int.: ARMANDO JOSE RODRIGUES OLIVEIRA; Proc. n° 2040/2009, Int.: SANDRO GONCALVES; Proc. n° 2144/2009, Int.: CLECIO EDGARDO MOREIRA; Proc. n° 2289/2009, Int.: EVALDO MANOEL CARDIAS DE SOUZA; Proc. n° 2416/2009, Int.: RICARDO ALVES DA SILVA; Proc. n° 2524/2009, Int.: CAMILA ANTUNES SILVESTRI; Proc. n° 2719/2009, Int.: SERGIO NEPOMUCENO DOS SANTOS; Proc. n° 2740/2009, Int.: NILSON SANTOS DE SOUSA; Proc. n° 3380/2009, Int.: ARNALDO VITOR DOS SANTOS; Proc. n° 4056/2009, Int.: EDEVALDI RODRIGUES; Proc. n° 5216/2009, Int.: RICARDO RUI RODRIGUES ROSA; Proc. n° 5771/2009, Int.: RENATO APARECIDO DOS SANTOS; Proc. n° 5772/2009, Int.: RENATO APARECIDO DOS SANTOS; Proc. n° 5846/2009, Int.: PEDRO ARICETTO FILHO; Proc. n° 7985/2009, Int.: WALDEMAR BUENO FILHO; Proc. n° 8805/2009, Int.: MARIA IZILDINHA DE NOBREGA; Proc. n° 8836/2009, Int.: LEANDRO PEREIRA SANTOS; Proc. n° 8837/2009, Int.: LEANDRO PEREIRA SANTOS; Proc. n° 9000/2009, Int.: ANDREIA CAMARGO CARNEIRO; Proc. n° 9032/2009, Int.: DANILO DE MELLO BRANDI; Proc. n° 9161/2009,

Int.: FERNANDA ISMAEL LIBERATO PERINAZZO; Proc. n° 9256/2009, Int.: ADROALDO VENTURINI; Proc. n° 9270/2009, Int.: CARLOS ANTONIO MARTINHO DOS SANTOS; Proc. n° 9400/2009, Int.: GERALDO ROBINSON DOS REIS FILHO; Proc. n° 9467/2009, Int.: ALINE PIMENTA DOS REIS; Proc. n° 9506/2009, Int.: ROBERTO ROCHA ACHUTTI; Proc. n° 9550/2009, Int.: TAYLISIS SANTOS DEL DEBBIO; Proc. n° 10062/2009, Int.: EBER SABINO DE OLIVEIRA; Proc. n° 12786/2009, Int.: ENCAIXE EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA; Proc. n° 13909/2009, Int.: BRUNO LUIS BETTINI VICENTE; Proc. n° 13912/2009, Int.: JORGE LUIZ ROCHA; Proc. n° 13914/2009, Int.: KLEBER LOPES DA SILVA; Proc. n° 13915/2009, Int.: KLEBER LOPES DA SILVA; Proc. n° 13926/2009, Int.: LUIZ SOUZA DA SILVA; Proc. n° 13929/2009, Int.: ALEXANDRO SILVA SANTOS; Proc. n° 13934/2009, Int.: JOSE APARECIDO DE SOUZA; Proc. n° 13937/2009, Int.: JOSE CARLOS PEREIRA; Proc. n° 13945/2009, Int.: COMERCIO DE PNEUS VIA LESTE LTDA; Proc. n° 13960/2009, Int.: ORIANA RIBEIRO BAIÃO; Proc. n° 13964/2009, Int.: RAILSON CARNEIRO DOS SANTOS; Proc. n° 13965/2009, Int.: JADIR SEMENSIN JUNIOR; Proc. n° 13967/2009, Int.: JADIR SEMENSIN; Proc. n° 13968/2009, Int.: JAMIRA ARAUJO DE CAMARGO; Proc. n° 13975/2009, Int.: MARLENE TEIXEIRA NUNES; Proc. n° 14105/2009, Int.: SEITOKU NOBARO; Proc. n° 14108/2009, Int.: REVIANE COSTA ANDRADE; Proc. n° 14109/2009, Int.: CARLOS R DA SILVA ME; Proc. n° 14114/2009, Int.: NILZA BATISTA NASCIMENTO; Proc. n° 14115/2009, Int.: NILZA BATISTA NASCIMENTO; Proc. n° 14132/2009, Int.: FABIO BARBOSA FELIX; Proc. n° 14141/2009, Int.: JULIO GARCIA VINHA; Proc. n° 14149/2009, Int.: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA; Proc. n° 14153/2009, Int.: KATIA CRISTINA BIONDI MORAES; Proc. n° 14159/2009, Int.: BRUNO RAPHAEL REIS DE ASSIS LIMA; Proc. n° 14160/2009, Int.: BRUNO RAPHAEL REIS DE ASSIS LIMA; Proc. n° 14165/2009, Int.: PAULO CESAR DA SILVA CROS; Proc. n° 15256/2009, Int.: GUSTAVO GOUVEA SLADE; Proc. n° 15337/2009, Int.: ANTONIO GONÇALVES DA CUNHA; Proc. n° 15364/2009, Int.: ADILSON DE LIMA; Proc. n° 15366/2009, Int.: ANA CAROLINA GAIR; Proc. n° 15380/2009, Int.: TOTAL FLEET S/A; Proc. n° 15392/2009, Int.: FRANCISCO ANTONIO MELO SALDANHA; Proc. n° 15397/2009, Int.: RODRIGO SEITI KANADA; Proc. n° 15398/2009, Int.: ALEXANDRE DE OLIVEIRA; Proc. n° 15399/2009, Int.: ALEXANDRE DE OLIVEIRA; Proc. n° 15400/2009, Int.: CELSO ANTONIO SOBRAL; Proc. n° 15422/2009, Int.: JULIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES; Proc. n° 15433/2009, Int.: JEAN GUILHERME DA SILVA; Proc. n° 15435/2009, Int.: CARLOS KIITIRO HARADA; Proc. n° 15445/2009, Int.: EDSON TEIXEIRA DAS CHAGAS JUNIOR; Proc. n° 15458/2009, Int.: FERNANDO LUIS SORIANO; Proc. n° 15459/2009, Int.: JACK MENDES DE MIRANDA; Proc. n° 15461/2009, Int.: WRG TRANSPORTES SC LTDA ME; Proc. n° 15550/2009, Int.: RICARDO RUI RODRIGUES ROSA. **INDEFERIDOS:** Proc. n° 8835/2009, Int.: WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc. n° 8883/2009, Int.: LEONIDAS BORGES DOS SANTOS; Proc. n° 8962/2009, Int.: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RUI; Proc. n° 9078/2009, Int.: JOSE CARLOS AMBROSIO; Proc. n° 9207/2009, Int.: SAMUEL MARTINS; Proc. n° 9801/2009, Int.: PEDRO ASSUNCAO MARQUES; Proc. n° 12511/2009, Int.: EVELYN DA SILVA VIANNA; Proc. n° 13817/2009, Int.: RONALDO LEITE DOS SANTOS; Proc. n° 13819/2009, Int.: RONALDO LEITE DOS SANTOS; Proc. n° 13974/2009, Int.: PALUANA LOCADORA E TURISMO LTDA; Proc. n° 13977/2009, Int.: JULIANA CRISTINA NOGUEIRA SILVA ME; Proc. n° 14059/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL; Proc. n° 14634/2009, Int.: LUIZ MARCOS GONCALVES; Proc. n° 14635/2009, Int.: LUIZ MARCOS GONCALVES; Proc. n° 14636/2009, Int.: LUIZ MARCOS GONCALVES; Proc. n° 14638/2009, Int.: LUIZ MARCOS GONCALVES; Proc. n° 14641/2009, Int.: LUIZ MARCOS GONCALVES; Proc. n° 15257/2009, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA; Proc. n° 15258/2009, Int.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA; Proc. n° 15263/2009, Int.: EVODIO JERONIMO DA SILVA; Proc. n° 15264/2009, Int.: LEANDRO DE ALMEIDA PRUDENTE; Proc. n° 15265/2009, Int.: LEANDRO DE ALMEIDA PRUDENTE; Proc. n° 15278/2009, Int.: ODOVALDO GUADAHIN; Proc. n° 15306/2009, Int.: EDSON KATO; Proc. n° 15320/2009, Int.: JOSE LUCIANO DA SILVA; Proc. n° 15322/2009, Int.: SERGIO DA SILVA LIMA; Proc. n° 15325/2009, Int.: RENATO BARBOSA DOS SANTOS; Proc. n° 15335/2009, Int.: CLARICE ANTONIO VITALE; Proc. n° 15336/2009, Int.: CLARICE ANTONIO VITALE; Proc. n° 15346/2009, Int.: ERIC ALVES PAULINO; Proc. n° 15357/2009, Int.: NADJA ROBERTA MELO DOS S WARRAK; Proc. n° 15358/2009, Int.: NADJA ROBERTA MELO DOS S WARRAK; Proc. n° 15395/2009, Int.: JR MECANICA LTDA ME; Proc. n° 15406/2009, Int.: NOELI LAUTERT; Proc. n° 15407/2009, Int.: SEVERINO DE PAULA BEZERRA ME; Proc. n° 15416/2009, Int.: JOSE SOARES GALVAO SOBRINHO; Proc. n° 15418/2009, Int.: ANTONIO AIRTON SOARES FURTADO; Proc. n° 15442/2009, Int.: REGIVAN DOS SANTOS; Proc. n° 15448/2009, Int.: MARIA DAS DORES MORAIS DOS SANTOS; Proc. n° 15455/2009, Int.: ADIANES DE ALMEIDA; Proc. n° 15456/2009, Int.: LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS; Proc. n° 15462/2009, Int.: EFRAIN FLORES ARIAS; Proc. n° 15463/2009, Int.: EFRAIN FLORES ARIAS; Proc. n° 15464/2009, Int.: EFRAIN FLORES ARIAS; Proc. n° 15469/2009, Int.: GUSTAVO FERRUZZI MARTUCCI; Proc. n° 15470/2009, Int.: DIVANIR JOLLO.

#### ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 10.12.2009.

As nove horas do dia dez de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se



a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quadragésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e oito recursos sendo cinquenta e sete "DEFERIDOS", e cinquenta e um "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos nºs 3468/2009 e 15634/2009, constando os demais como: "DEFERIDOS": Proc. nº 5860/2009, Int.: ANGELA MARIA M C FELIPPE; Proc. nº 6023/2009, Int.: VALTEILE FERREIRA DE SOUZA; Proc. nº 6028/2009, Int.: DAIANE REGINA DA SILVA; Proc. nº 6030/2009, Int.: LINDINALVA DE ALMEIDA SOUZA; Proc. nº 6067/2009, Int.: MARCELO VIEIRA SANTOS; Proc. nº 6220/2009, Int.: ADRIANO NOGUEIRA DE FREITAS; Proc. nº 6258/2009, Int.: SAMANTA SOUZA DA SILVA; Proc. nº 6259/2009, Int.: SAMANTA SOUZA DA SILVA; Proc. nº 6265/2009, Int.: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA; Proc. nº 6329/2009, Int.: JOSE PAULO DE SOUZA; Proc. nº 7195/2009, Int.: EMANOEL PIRES CANDIDO; Proc. nº 7283/2009, Int.: RICHARD VALERIANO FERREIRA; Proc. nº 8015/2009, Int.: CELIA APARECIDA VICENTINO; Proc. nº 8267/2009, Int.: JOAO NICOLAU; Proc. nº 8269/2009, Int.: PAULO ROBERTO INACIO; Proc. nº 8433/2009, Int.: DELVITO FRANCISCO CASTAO; Proc. nº 8898/2009, Int.: ROSEMEIRE PENHA ZANCANARO PASSOS; Proc. nº 13660/2009, Int.: ANDREA GARCIA; Proc. nº 13673/2009, Int.: VALDIR ALMEIDA LIMA; Proc. nº 13741/2009, Int.: RENATA CARDOSO PINHO; Proc. nº 13743/2009, Int.: RENATA CARDOSO PINHO; Proc. nº 13773/2009, Int.: MAURICIO APARECIDO DA SILVA; Proc. nº 13836/2009, Int.: LEVI LECIO CUBAS; Proc. nº 13840/2009, Int.: MARCIANO DE OLIVEIRA; Proc. nº 13841/2009, Int.: MARCIANO DE OLIVEIRA; Proc. nº 13850/2009, Int.: LOURIVAL PEREIRA DE ALMEIDA; Proc. nº 13854/2009, Int.: LOURIVAL PEREIRA DE ALMEIDA; Proc. nº 13861/2009, Int.: ELTON BRANDAO DOS SANTOS; Proc. nº 13866/2009, Int.: LEANDRO ALVES CARNEIRO; Proc. nº 13877/2009, Int.: DANIEL NUNES DE ALMEIDA; Proc. nº 13878/2009, Int.: MARIA HELENA DA SILVA SANTOS; Proc. nº 13880/2009, Int.: ELIZABETH TEIXEIRA CORREIA; Proc. nº 13890/2009, Int.: SEVERINO DO RAMOS F VIDAL; Proc. nº 13895/2009, Int.: ANA ANDRADE PEIXOTO DOS SANTOS; Proc. nº 13903/2009, Int.: JORGE XAVIER DE OLIVEIRA; Proc. nº 13906/2009, Int.: JORGE XAVIER DE OLIVEIRA; Proc. nº 13907/2009, Int.: TARCISIO DINIZ MATELLO; Proc. nº 15494/2009, Int.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; Proc. nº 15495/2009, Int.: REINALDO GOMES DE ALEXANDRIA; Proc. nº 15496/2009, Int.: INALDO FERREIRA DE MELO; Proc. nº 15498/2009, Int.: KOITE SATAKE; Proc. nº 15515/2009, Int.: OTONIEL SILVA SOUZA; Proc. nº 15520/2009, Int.: FRANCISCO GALDINO DE FREITAS; Proc. nº 15521/2009, Int.: NATALINO FORNEL; Proc. nº 15561/2009, Int.: GINALDO CORREIA DE OLIVEIRA; Proc. nº 15563/2009, Int.: GUIDO RIBEIRO NOVAES; Proc. nº 15601/2009, Int.: JOSE DE SOUZA GUERRA; Proc. nº 15603/2009, Int.: INTERPAIS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA; Proc. nº 15624/2009, Int.: ADRIANO RAMIRO DA SILVA; Proc. nº 15650/2009, Int.: ELIANA MARTINS D OLIVEIRA; Proc. nº 15680/2009, Int.: ALFREDO EZEQUIEL; Proc. nº 15696/2009, Int.: RAMATEXIL CONSULTORIA E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA; Proc. nº 15703/2009, Int.: PAULO ROGERIO DE CAMILLIS; Proc. nº 15705/2009, Int.: MAISA AMORIM DA SILVA; Proc. nº 15707/2009, Int.: EDNEIDE DE OLIVEIRA; Proc. nº 15785/2009, Int.: MANOEL GOMES NETO; Proc. nº 15788/2009, Int.: WELLINGTON SCARAMELLO BONIFACIO; Proc. nº 1803/2009, Int.: MARIA DA GLORIA RITA DE SOUZA; Proc. nº 7630/2009, Int.: PEDRO ASSUNCAO MARQUES; Proc. nº 7846/2009, Int.: REGINALDO SERAFIM DA SILVA; Proc. nº 7878/2009, Int.: DANIEL DA SILVA MUNIZ; Proc. nº 8126/2009, Int.: DELMIR FERREIRA; Proc. nº 8171/2009, Int.: LUIZ NORBERTO DE SOUZA LACERDA; Proc. nº 8223/2009, Int.: ANTONIA DORTI DE OLIVEIRA; Proc. nº 8312/2009, Int.: LUIZ ALVES SIQUEIRA; Proc. nº 8401/2009, Int.: KELSON MONTEIRO; Proc. nº 8453/2009, Int.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS; Proc. nº 8455/2009, Int.: JOAO PUNTANI; Proc. nº 8469/2009, Int.: EVERALDO MENDES COSTA; Proc. nº 8595/2009, Int.: ANDRESSA FERREIRA CARVALHO; Proc. nº 14146/2009, Int.: ODAIR FERNANDES DA SILVA; Proc. nº 15474/2009, Int.: JEFFERSON VICTOR DA SILVA; Proc. nº 15476/2009, Int.: JEFFERSON VICTOR DA SILVA; Proc. nº 15489/2009, Int.: AILMA JESUS SANTOS; Proc. nº 15501/2009, Int.: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA; Proc. nº 15506/2009, Int.: JEROMINO LEITE MACHADO; Proc. nº 15516/2009, Int.: VERA LUCIA ESQUIERDO DE ANDRADE; Proc. nº 15517/2009, Int.: SIDNEY FRANCESCINI; Proc. nº 15518/2009, Int.: SALVADOR MORELLI; Proc. nº 15529/2009, Int.: JOSE IRENE DA SILVA SANTOS; Proc. nº 15541/2009, Int.: MARIO RAIMUNDO MACHADO FILHO; Proc. nº 15543/2009, Int.: MARIO RAIMUNDO MACHADO FILHO; Proc. nº 15552/2009, Int.: JOSE CARLOS DE ALMEIDA; Proc. nº 15564/2009, Int.: ALEX BATISTA DOS SANTOS; Proc. nº 15565/2009, Int.: JOAQUIM BONIFACIO DAS GRACAS REIS; Proc. nº 15566/2009, Int.: LIDIVANDO COSTA QUADROS; Proc. nº 15567/2009, Int.: GABRIELE PANETTA; Proc. nº 15600/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc. nº 15636/2009, Int.: REGINALDO PEREIRA DE SENNA; Proc. nº 15639/2009, Int.: ROSELI ANTONIA RIBEIRO; Proc. nº 15640/2009, Int.: ROSA BERANISA DA SILVA BERTIN; Proc. nº 15644/2009, Int.: CARLA TOMEI SIQUEIRA; Proc. nº 15649/2009, Int.: DURVAL BERTIN; Proc. nº 15660/2009 I JAIME OSCAR BARBOSA; Proc. nº 15661/2009, Int.: EUGENIO DELFINO DE OLIVEIRA; Proc. nº 15663/2009, Int.: EUGENIO DELFINO DE OLIVEIRA; Proc. nº 15667/2009, Int.: GERSON TONETTO; Proc. nº 15668/2009,

Int.: JOSE SANTOS DE ALMEIDA; Proc. nº 15679/2009, Int.: MANOEL BISPO DO NASCIMENTO; Proc. nº 15690/2009, Int.: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS; Proc. nº 15691/2009, Int.: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS; Proc. nº 15702/2009, Int.: CARLOS ALBERTO ROCHA; Proc. nº 15704/2009, Int.: MAISA AMORIM DA SILVA; Proc. nº 15706/2009, Int.: CARLOS ALBERTO ROCHA; Proc. nº 15786/2009, Int.: FABIO BARCALA BRAMBILLA; Proc. nº 15792/2009, Int.: ERIVAM JOVINO CRUZ; Proc. nº 15794/2009, Int.: DAMIAO MANOEL DE LIRA; Proc. nº 15795/2009, Int.: WENDOLINO ISRAEL.

#### ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 17.12.2009.

As nove horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e oito recursos, sendo setenta recursos "DEFERIDOS" e cinquenta e oito recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 8520/2009, 15764/2009, 15940/2009, 15941/2009, 15942/2009, 15984/2009, constando os demais como: DEFERIDOS : Proc. nº 4968/2009, Int.: PETRUCIO CAETANO FARIAS; Proc. nº 6580/2009, Int.: WASHINGTON RIVERA GARCIA; Proc. nº 7033/2009, Int.: JANAINA MARIA LUCATELLI; Proc. nº 7063/2009, Int.: MARCELO ROSSI; Proc. nº 7107/2009, Int.: TIAGO DANILIAUSKAS; Proc. nº 7122/2009, Int.: MIRNA CASTRO FOLCO; Proc. nº 7169/2009, Int.: JOSE ROBERTO SIPOS LOPES; Proc. nº 7179/2009, Int.: RODOLFO JORGE ROQUE; Proc. nº 7199/2009, Int.: CARLINHOS NELSON ALMEIDA; Proc. nº 7227/2009, Int.: EVERTON FERNANDES RODRIGUES; Proc. nº 7253/2009, Int.: MARCELO HIPOLITO DOS SANTOS GASPAS; Proc. nº 7325/2009, Int.: ANDERSON CANDIDO DE MATTOS; Proc. nº 7347/2009, Int.: JOAO PAULO LOPES; Proc. nº 7384/2009, Int.: LUCIANO FERREIRA DE LIMA; Proc. nº 7407/2009, Int.: REGINA CELIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO; Proc. nº 7481/2009, Int.: TERESA CRISTINA DELLA COLLETA COSTA; Proc. nº 7490/2009, Int.: RONALDO LUIS COELHO JUNIOR; Proc. nº 7534/2009, Int.: GIVANILDO DE LIMA SILVA; Proc. nº 7562/2009, Int.: ADEMIR BULGARELLI; Proc. nº 7642/2009, Int.: JOSE ROBERTO DA SILVA; Proc. nº 7657/2009, Int.: DANILO RAMOS; Proc. nº 7665/2009, Int.: JOÃO KARLO DIAS; Proc. nº 7691/2009, Int.: MARCELO CARVALHO DOS SANTOS; Proc. nº 7987/2009, Int.: MELCHIADES DE CASTRO; Proc. nº 8147/2009, Int.: DANIELA RODRIGUES SAPIENZA; Proc. nº 8194/2009, Int.: LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA; Proc. nº 8201/2009, Int.: LUIZ ANTONIO MARTINS; Proc. nº 8228/2009, Int.: JOAO LUSUNAI; Proc. nº 8404/2009, Int.: VITOR DOS SANTOS STELARI; Proc. nº 8420/2009, Int.: SHEILA SENA SANTOS; Proc. nº 8446/2009, Int.: MARIA DE LOURDES DA SILVA; Proc. nº 8563/2009, Int.: ENEIAS RIBEIRO DOS SANTOS; Proc. nº 8593/2009, Int.: AURELIANO ALVES NETO; Proc. nº 8637/2009, Int.: DIRCE TORELLI GORGULHO; Proc. nº 8638/2009, Int.: DIRCE TORELLI GORGULHO; Proc. nº 8810/2009, Int.: NIVIA NOGUEIRA DE SOUZA; Proc. nº 8840/2009, Int.: ILMAR MELO DE SANTANA; Proc. nº 9176/2009, Int.: ANA MARIA LOURENCO DA COSTA; Proc. nº 9922/2009, Int.: VANUZA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA; Proc. nº 10357/2009, Int.: CLAUDEMIR ROBERTO GABIATI NIEDO; Proc. nº 10495/2009, Int.: CRISTIANO SALVADOR COTTA; Proc. nº 10517/2009, Int.: RONALDO NOVAIS SANTOS; Proc. nº 10534/2009, Int.: GENARO GONCALVES DE MACEDO; Proc. nº 10675/2009, Int.: ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA; Proc. nº 10705/2009, Int.: KEITH MEGUMI YSHII; Proc. nº 10811/2009, Int.: ADILSON DE MELO; Proc. nº 11205/2009, Int.: NILZA MARIA DA SILVA; Proc. nº 11336/2009, Int.: ATHYLA DIAS MILHOMEM; Proc. nº 12029/2009, Int.: DERMEVAL CANDIDO DA SILVA; Proc. nº 15779/2009, Int.: GENIVALDO DOS SANTOS ME; Proc. nº 15816/2009, Int.: VIDEOIMAGEM COMUNICACOES LTDA; Proc. nº 15820/2009, Int.: JORGE LUIZ SANTOS NOVAIS; Proc. nº 15822/2009, Int.: PAULO SERGIO ALVES LIMA; Proc. nº 15885/2009, Int.: JAIR LEAO MARQUES; Proc. nº 15913/2009, Int.: LEANDRO OLIVEIRA LOPES; Proc. nº 15922/2009, Int.: ALAN MIGUEL DA SILVA; Proc. nº 15925/2009, Int.: GILDASIO MASCARENHAS BASTOS; Proc. nº 15930/2009, Int.: THIAGO RODRIGO DA SILVA; Proc. nº 15947/2009, Int.: JOAO JOSE DE CARVALHO; Proc. nº 15963/2009, Int.: JOSE GERALDO DE SOUZA; Proc. nº 15969/2009, Int.: ALMERINDA BENTA CANDIDO BAZZANI; Proc. nº 15973/2009, Int.: ALAN CHARLES A P DA SILVA; Proc. nº 15975/2009, Int.: HUGO FERNANDES DE ARAUJO; Proc. nº 15976/2009, Int.: HUGO FERNANDES DE ARAUJO; Proc. nº 15977/2009, Int.: RENATA ESQUIERDO BORGES DE ANDRADE; Proc. nº 15978/2009, Int.: RENATA ESQUIERDO BORGES DE ANDRADE; Proc. nº 15979/2009, Int.: HUGO FERNANDES DE ARAUJO; Proc. nº 15980/2009, Int.: JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO; Proc. nº 15997/2009, Int.: EDVALDO NEVES LIMA; Proc. nº 16006/2009, Int.: FABIO COELHO DOS SANTOS. INDEFERIDOS: Proc. nº 2822/2009, Int.: ERICA FERNANDA DE SOUZA; Proc. nº 5305/2009, Int.: NIVALDO GALVAO; Proc. nº 5561/2009, Int.: VILMA MENEZES BARBOSA; Proc. nº 6819/2009, Int.: LUIZ APARECIDO SOLAI; Proc. nº 6834/2009, Int.: FRANCISCO TRINDADE DE OLIVEIRA; Proc. nº 8212/2009, Int.: FRANCISCO MARQUES DA COSTA; Proc. nº 8532/2009, Int.: NATALIA FRANCISCA CARDIA DOS SANTOS; Proc. nº 8648/2009, Int.: EVA ALVES DE ALMEIDA; Proc. nº 8703/2009, Int.: MARCELO RIQUENA; Proc. nº

8823/2009, Int.: WANESSA VANIA DE OLIVEIRA; Proc. nº 10108/2009, Int.: EDMILSON BERNARDINO DA SILVA; Proc. nº 10227/2009, Int.: RICARDO CAVALINI; Proc. nº 10240/2009, Int.: SONIA MARIA MELCHIORI; Proc. nº 10482/2009, Int.: ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA SOARES; Proc. nº 10537/2009, Int.: NELSON DE CAMARGO; Proc. nº 11552/2009, Int.: ADILSON APARECIDO JOSE LARA; Proc. nº 12751/2009, Int.: CLEIDE BARROS MATIAS; Proc. nº 12771/2009, Int.: SIDNEI ALMEIDA SANTOS; Proc. nº 14802/2009, Int.: JOSE TEIXEIRA DA CUNHA; Proc. nº 15756/2009, Int.: ANDREIA DOS SANTOS ANTUNES; Proc. nº 15757/2009, Int.: FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ; Proc. nº 15761/2009, Int.: EVA DE ANDRADE ITUASSU; Proc. nº 15770/2009, Int.: AMARILDO SANTANA; Proc. nº 15771/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDI; Proc. nº 15772/2009, Int.: ANA MARIA VICENTE MANGEA; Proc. nº 15773/2009, Int.: AMARILDO SANTANA; Proc. nº 15774/2009, Int.: BANCO FINASA AS; Proc. nº 15775/2009, Int.: REMOCENTER REMOCOES SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc. nº 15782/2009, Int.: MARINA DELLAFINA REBORDAOS; Proc. nº 15787/2009, Int.: ALESSANDRA LEAO DE OLIVEIRA; Proc. nº 15799/2009, Int.: MARCELO HONORATO SANTOS; Proc. nº 15806/2009, Int.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES; Proc. nº 15807/2009, Int.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES; Proc. nº 15817/2009, Int.: ANDRE CEZAR SALOTTE; Proc. nº 15818/2009, Int.: ADRIANO MAGNO CATAO; Proc. nº 15819/2009, Int.: MARCIO GOMES LEITEIRO; Proc. nº 15823/2009, Int.: EDSON MATHEUS GIMENEZ; Proc. nº 15826/2009, Int.: MURILO SIQUEIRA IMPERIANO; Proc. nº 15827/2009, Int.: TATIANA BRIET MAIA LOBO; Proc. nº 15862/2009, Int.: VANESSA APARECIDA DOS SANTOS; Proc. nº 15864/2009, Int.: VANESSA APARECIDA DOS SANTOS; Proc. nº 15901/2009, Int.: CELSO ALVES DA SILVA; Proc. nº 15906/2009, Int.: RR AUTO PECAS E SERVICOS DE MECANICA LTDA ME; Proc. nº 15914/2009, Int.: ANA MARIA LATORRE PERROTTA; Proc. nº 15915/2009, Int.: ESTELA PERROTTA CAMPOS; Proc. nº 15919/2009, Int.: CLAUDINEI INACIO; Proc. nº 15920/2009, Int.: CLAUDIA RENATA ALVES SILVA INABA; Proc. nº 15932/2009, Int.: GLAUCO DE JESUS DOS SANTOS; Proc. nº 15934/2009, Int.: JULIANA PEREZ FERNANDES VASQUES; Proc. nº 15936/2009, Int.: DAMIAO DO CARMO DE SOUZA; Proc. nº 15937/2009, Int.: DAMIAO DO CARMO DE SOUZA; Proc. nº 15938/2009, Int.: DAMIAO DO CARMO DE SOUZA; Proc. nº 15939/2009, Int.: DAMIAO DO CARMO DE SOUZA; Proc. nº 15950/2009, Int.: VALCI DA GRACA DUNDE; Proc. nº 15951/2009, Int.: JOSUE LOPES SOUTO; Proc. nº 15952/2009, Int.: ALEX DA SILVA LAGOS; Proc. nº 16010/2009, Int.: CICERO MUNIZ FLORENCIO; Proc. nº 16015/2009, Int.: JOSEFA DOS REIS ANDRADE.

#### ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 17.12.2009.

As nove horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e vinte e oito recursos sendo sessenta e três recursos "DEFERIDOS", e sessenta e cinco recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos nºs 8887/2009, 9952/2009, 16016/2009, 16017/2009, 16019/2009, 16020/2009, 16021/2009, 16042/2009, e 16210/2009, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. nº 4308/2009, Int.: ROBSON IGNACIO TEIXEIRA; Proc. nº 6463/2009, Int.: RICARDO SILVA VIEIRA RIBEIRO; Proc. nº 6511/2009, Int.: THIAGO OLIVEIRA DI FIORI; Proc. nº 6522/2009, Int.: ORIANA RIBEIRO BAIÃO; Proc. nº 6575/2009; MARIO ALBERTO GOMES PACHECO; Proc. nº 6584/2009, Int.: ORLANDO RAMOS; Proc. nº 6599/2009, Int.: NEI LOPES DE SOUSA; Proc. nº 6625/2009, Int.: GERALDO APARECIDO PEREIRA; Proc. nº 6708/2009, Int.: MICHELE CRISTINA NOVELINI; Proc. nº 6758/2009, Int.: ROSELY DARC DOS SANTOS; Proc. nº 6839/2009, Int.: RODRIGO SEIXAS LOPES; Proc. nº 6873/2009, Int.: JOSE DONIZETE DE SOUZA; Proc. nº 6888/2009, Int.: ROSINALDO STELARI; Proc. nº 6889/2009, Int.: BEATRIZ DA SILVA FERNANDES; Proc. nº 6957/2009, Int.: VALDEVINO COUTINHO DOS SANTOS; Proc. nº 7051/2009, Int.: MOISES SOBRAL DOS SANTOS; Proc. nº 7644/2009, Int.: JOSE ROBERTO DA SILVA; Proc. nº 7693/2009, Int.: ELVIRA MARIA GOMES MENOSSI; Proc. nº 7810/2009, Int.: EDISON FERNANDES PRADO FILHO; Proc. nº 7891/2009, Int.: AGAMENON PAULO MACIEL FILHO; Proc. nº 7938/2009, Int.: RAFAEL FERNANDES LHOBRIGAT; Proc. nº 7965/2009, Int.: SANDRA CRISTINA DE SA; Proc. nº 8061/2009, Int.: RONALDO LUIZ COELHO JUNIOR; Proc. nº 8180/2009, Int.: AYRTON RODRIGUES BRAGA; Proc. nº 8895/2009, Int.: BRUNO RYUDI SEKI; Proc. nº 9037/2009, Int.: DAVID BEZERRA MIGUEL; Proc. nº 9047/2009, Int.: ADRIANA BRAZ; Proc. nº 9171/2009, Int.: THIAGO RENAN DA COSTA; Proc. nº 9177/2009, Int.: MIRIAM DOMINGUES DE OLIVEIRA; Proc. nº 9197/2009, Int.: RICARDO HENRIQUE SOUTELO ASSUNCAO; Proc. nº 9201/2009, Int.: KICHIYA KIKKAWA; Proc. nº 9206/2009, Int.: SORAYA LEKEVICIUS CONSOLINI; Proc. nº 9294/2009, Int.: ALEX DIAS MENDES NEVES; Proc. nº 9337/2009, Int.: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO; Proc. nº 9464/2009, Int.: KATIA RIBEIRO; Proc. nº 9496/2009, Int.: ALAN MIGUEL DA SILVA; Proc. nº 9520/2009, Int.: IVANISE DEL BUSSO; Proc. nº 9582/2009, Int.: ALLAN WELLINGTON M PEREIRA; Proc. nº 9666/2009, Int.: NEIDE GOMES DA SILVA; Proc. nº 10107/2009, Int.: EDMILSON BERNARDINO DA SILVA; Proc. nº 11713/2009, Int.: OZIEL JOSE DA SILVA; Proc. nº 13129/

2009, Int.: SUELEN NADJARIAN HAYEK; Proc. nº 15714/2009, Int.: FERNANDO ROMERO PISTILLI; Proc. nº 15732/2009, Int.: GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc. nº 15736/2009, Int.: RUBENS MARTINS PIZA; Proc. nº 15737/2009, Int.: JOSE MILTON PEREIRA BONFIM; Proc. nº 15738/2009, Int.: SAMARITANA ARAUJO DE MORAES; Proc. nº 15744/2009, Int.: CARMEN APARECIDA BONIN ROCHA; Proc. nº 15746/2009, Int.: RENATO AKIO DA CRUZ YAMAGUCHI; Proc. nº 16039/2009, Int.: MARCIO SHINDI SATAKE; Proc. nº 16054/2009, Int.: ADRIANO CARDOSO DA SILVA; Proc. nº 16075/2009, Int.: INDUSTRIAS QUIMICAS CUBATAO LTDA; Proc. nº 16129/2009, Int.: JULIA PEREIRA GONCALVES; Proc. nº 16130/2009, Int.: JULIA PEREIRA GONCALVES; Proc. nº 16156/2009, Int.: RICARDO SOUSA DE MELO; Proc. nº 16160/2009, Int.: PATRICIA LEMES PEDERIVA; Proc. nº 16175/2009, Int.: ALINE CANOSA DE SOUZA; Proc. nº 16177/2009, Int.: EANES DOS SANTOS; Proc. nº 16178/2009, Int.: JOSE JACKSON CESCION; Proc. nº 16180/2009, Int.: ADALBERTO BEZERRA DE SALES; Proc. nº 16186/2009, Int.: WILLIAM QUEIROZ GIACOMAZZI; Proc. nº 16198/2009, Int.: JAILZE GONCALVES GUIMARAES QUEIROZ; Proc. nº 16206/2009, Int.: MARCOS DOS SANTOS. INDEFERIDOS : Proc. nº 5620/2009, Int.: RICARDO YONAMINE; Proc. nº 8884/2009, Int.: GEISA NASCIMENTO DE SOUZA; Proc. nº 8905/2009, Int.: EDSON ROBERTO VENERI; Proc. nº 8922/2009, Int.: CACILDA FERREIRA; Proc. nº 9073/2009, Int.: MARIA DA CONCEICAO GALLO; Proc. nº 9172/2009, Int.: THIAGO RENAN DA COSTA; Proc. nº 9205/2009, Int.: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO; Proc. nº 9321/2009, Int.: ARIOVALDO FRAGA; Proc. nº 9339/2009, Int.: SIDNEIA DOS ANJOS MARTINS; Proc. nº 9367/2009, Int.: VANTUIR PONCO; Proc. nº 9486/2009, Int.: WELLINGTON FREITAS PAIVA; Proc. nº 9677/2009, Int.: JOSE ROBERTO FORTUNATO; Proc. nº 9750/2009, Int.: ROBERTO CANELLA; Proc. nº 9754/2009, Int.: HERNANDES TAVARES AFONSO; Proc. nº 9756/2009, Int.: JOAO ANTONIO BANHOS; Proc. nº 9760/2009, Int.: CICERO PASSARIM; Proc. nº 9772/2009, Int.: ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA SOARES; Proc. nº 9858/2009, Int.: ADRIANO PEREIRA DE SOUZA SOARES; Proc. nº 9869/2009, Int.: CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA; Proc. nº 9870/2009, Int.: CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA; Proc. nº 9941/2009, Int.: JANDIRA SERRANO DE FREITAS; Proc. nº 10011/2009, Int.: SIMEI CAETANO MENDES; Proc. nº 14224/2009, Int.: SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; Proc. nº 15184/2009, Int.: BANCO FINASA AS; Proc. nº 15634/2009, Int.: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc. nº 15652/2009, Int.: RONALDO DA SILVA; Proc. nº 15653/2009, Int.: RONALDO DA SILVA; Proc. nº 15654/2009, Int.: RONALDO DA SILVA; Proc. nº 15715/2009, Int.: EDVONE BISPO DOS SANTOS; Proc. nº 15717/2009, Int.: BANCO J SAFRA AS; Proc. nº 15741/2009, Int.: VANDEVAL ALEXANDRE ALVES; Proc. nº 15743/2009, Int.: REGINALDO ALBERTO ALVES DA SILVA; Proc. nº 15745/2009, Int.: CARMEN APARECIDA BONIN ROCHA; Proc. nº 15747/2009, Int.: LEANDRA MARIA NAZIOZENO DAMIANI; Proc. nº 15748/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc. nº 15749/2009, Int.: RJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc. nº 15752/2009, Int.: ADRIANA RAMOS NEVES SOBRINHO; Proc. nº 15753/2009, Int.: JOSE RODRIGUES DA SILVA; Proc. nº 15754/2009, Int.: MAURICIO SIMONETTI CAMPOS; Proc. nº 15755/2009, Int.: ALEXANDRE ALVES MATIAS; Proc. nº 16018/2009, Int.: BERNARDO RENE SIMONS; Proc. nº 16026/2009, Int.: JOHNSON PEREIRA DO NASCIMENTO; Proc. nº 16027/2009, Int.: JOHNSON PEREIRA DO NASCIMENTO; Proc. nº 16029/2009, Int.: JOHNSON PEREIRA DO NASCIMENTO; Proc. nº 16030/2009, Int.: JOHNSON PEREIRA DO NASCIMENTO; Proc. nº 16034/2009, Int.: JULIANA MARTINS; Proc. nº 16035/2009, Int.: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO; Proc. nº 16036/2009, Int.: CLARITO DEOLIR MARTINI; Proc. nº 16037/2009, Int.: MARIO ISSAMU YAMAGUCHI; Proc. nº 16055/2009, Int.: ADRIANO ISVANI PEREIRA; Proc. nº 16057/2009, Int.: DEBORA AUGUSTA ALVES LIMA; Proc. nº 16059/2009, Int.: AGENOR DE LIMA CARDOSO; Proc. nº 16060/2009, Int.: MERCIDENA REIS DE BRITO; Proc. nº 16073/2009, Int.: JOSELITO PEREIRA SOARES; Proc. nº 16076/2009, Int.: MAGNUS HIDRAULICA LTDA; Proc. nº 16079/2009, Int.: JOSE EVERALDO BATISTA; Proc. nº 16082/2009, Int.: SELMA MARIA DA SILVA; Proc. nº 16126/2009, Int.: VLADIMIR PEIXOTO FRANCO; Proc. nº 16138/2009, Int.: JOSE MARIA DE LIMA; Proc. nº 16165/2009, Int.: RAFAEL ALVES RODRIGUES; Proc. nº 16188/2009, Int.: ACLAER TREVISAN; Proc. nº 16202/2009, Int.: SEBASTIAO SERRANO DOS SANTOS; Proc. nº 16211/2009, Int.: JOSE CARLOS BARBOSA; Proc. nº 16214/2009, Int.: GABRIEL HENRIQUE BARBOSA; Proc. nº 16215/2009, Int.: GABRIEL HENRIQUE BARBOSA.

#### ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 23.12.2009.

As nove horas do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados noventa e três recursos, sendo setenta recursos "DEFERIDOS" e vinte e três recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 10966/2009, 16378/2009, e 16429/2009, constando os demais como: DEFERIDOS : Proc. nº 10097/2009, Int.: GILBERTO

SIQUEIRA; Proc.: nº 10250/2009, Int.: FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS; Proc.: nº 10313/2009, Int.: ADRIANA APARECIDA FALDA DE PAULI; Proc.: nº 10332/2009, Int.: FABIO CARDAMONE; Proc.: nº 10352/2009, Int.: JAUMIR LOURENCO DA SILVA; Proc.: nº 10551/2009, Int.: CLEUDES RODRIGUES DOS SANTOS; Proc.: nº 10631/2009, Int.: CARLOS DONIZETI DA SILVA; Proc.: nº 10721/2009, Int.: EDALIANE CRISTINA GODOI; Proc.: nº 11104/2009, Int.: JEFERSON LIZ PEREIRA DOS REIS; Proc.: nº 11388/2009, Int.: JONES BOING FERIGATO; Proc.: nº 11389/2009, Int.: JONES BOING FERIGATO; Proc.: nº 12488/2009, Int.: RODRIGO BALIEIRO CARDOSO; Proc.: nº 14248/2009, Int.: GISLAINE FERREIRA; Proc.: nº 14250/2009, Int.: GISLAINE FERREIRA; Proc.: nº 14268/2009, Int.: ANSELMO JOSE DOS REIS; Proc.: nº 14271/2009, Int.: ANSELMO JOSE DOS REIS; Proc.: nº 14278/2009, Int.: THIAGO GARCIA DA SILVA; Proc.: nº 14282/2009, Int.: MULTIPLAN SERVICOS TEMPORARIOS LTDA; Proc.: nº 14298/2009, Int.: NOVA REBOQUE SERVICE LTDA ME; Proc.: nº 14299/2009, Int.: TATIANE MOURA; Proc.: nº 14316/2009, Int.: MOACIR PIMENTA; Proc.: nº 14325/2009, Int.: ANDERSON JOSE DE MELO; Proc.: nº 14356/2009, Int.: LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14365/2009, Int.: MARCOS MARTINS GONCALVES; Proc.: nº 14374/2009, Int.: SERGIO LUIZ LOURENÇO; Proc.: nº 14391/2009, Int.: CESAR FREIRE; Proc.: nº 14458/2009, Int.: DIVINA DONIZETTI DA SILVA; Proc.: nº 14461/2009, Int.: ROBERTO NUNES FLUGEL; Proc.: nº 14462/2009, Int.: LUIZ DIAS; Proc.: nº 14477/2009, Int.: MARIA APARECIDA B DE OLIVEIRA; Proc.: nº 14479/2009, Int.: ROSILENE IZIDRO NEVES; Proc.: nº 14482/2009, Int.: LUCIANA DE ALCANTARA PEREIRA; Proc.: nº 14483/2009, Int.: TEODORO ALEXANDROPOULOS; Proc.: nº 14504/2009, Int.: ISMAEL NUNES DA SILVA; Proc.: nº 14506/2009, Int.: OLGA MONARIN DOS SANTOS; Proc.: nº 14670/2009, Int.: PACIFICO ANTONIO DE FREITAS; Proc.: nº 14671/2009, Int.: EUGENIO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 14688/2009, Int.: CARLOS NICODEMO SANGIULIANO CYRILLO; Proc.: nº 14824/2009, Int.: NANCY HERNANDEZ MONTEIRO DE BARROS; Proc.: nº 14831/2009, Int.: PEDRO DE SOUSA PIA; Proc.: nº 14832/2009, Int.: FRANCISCO AILTON FERNANDES; Proc.: nº 16297/2009, Int.: NADIR SANCHEZ VIANA; Proc.: nº 16314/2009, Int.: INDALECIO DIAS JANUARIO; Proc.: nº 16327/2009, Int.: GPC RENT A CAR SC LTDA; Proc.: nº 16331/2009, Int.: CREUDISMAN FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 16337/2009, Int.: JOAO CARLOS LEMES DA SILVA; Proc.: nº 16356/2009, Int.: NELSON MACHADO LEMOS; Proc.: nº 16357/2009, Int.: TULIO RIVO GONCALVES; Proc.: nº 16359/2009, Int.: LETICIA DE ANDRADE ARAUJO; Proc.: nº 16360/2009, Int.: JOSE MANOEL ATAÍDES DA SILVA; Proc.: nº 16368/2009, Int.: WUTZL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTD; Proc.: nº 16369/2009, Int.: OTACILIO DUQUE DE LIMA; Proc.: nº 16370/2009, Int.: MARCELO NOGUEIRA BARCARO; Proc.: nº 16371/2009, Int.: MARCELO NOGUEIRA BARCARO; Proc.: nº 16384/2009, Int.: TALITA DA SILVA ARAUJO; Proc.: nº 16392/2009, Int.: BRUNO GARRIDO CESCON; Proc.: nº 16406/2009, Int.: ANA CLAUDIA DA SILVA BOLEAN; Proc.: nº 16410/2009, Int.: JOAO CARLOS SEGURA PEREZ JUNIOR; Proc.: nº 16415/2009, Int.: EUNICE DA SILVA; Proc.: nº 16424/2009, Int.: CLAUDNEY DE SIQUEIRA; Proc.: nº 16430/2009, Int.: AKEMI HOSHII SENDAY; Proc.: nº 16431/2009, Int.: OSWALDO GUERRA; Proc.: nº 16434/2009, Int.: OSWALDO GUERRA; Proc.: nº 16441/2009, Int.: GISELE MENDES DA SILVA; Proc.: nº 16451/2009, Int.: MAURICI GONCALVES; Proc.: nº 16454/2009, Int.: EDSON GALVES DE LIMA; Proc.: nº 16473/2009, Int.: JOSE FABIO TAVARES DE LIMA; Proc.: nº 16475/2009, Int.: FERNANDO HENRIQUE ANTONIO; Proc.: nº 16478/2009, Int.: ROSA ELENA DE SOUZA AMORIM; Proc.: nº 16504/2009, Int.: EDMILSON JOSE DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 9901/2009, Int.: ANTONIO SERGIO SALVADOR PITELLI; Proc.: nº 9958/2009, Int.: FRANCISCO EDSON DAVID DOS SANTOS; Proc.: nº 10016/2009, Int.: ELIANE ALMEIDA BUENO; Proc.: nº 10289/2009, Int.: FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO; Proc.: nº 10533/2009, Int.: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUAU; Proc.: nº 10916/2009, Int.: DENISE MARIA DE ROSA CABELHO; Proc.: nº 15185/2009, Int.: BANCO FINASA AS; Proc.: nº 16299/2009, Int.: CARLOS LIMA DOS SANTOS; Proc.: nº 16302/2009, Int.: SANDRA GOMES CORTIS; Proc.: nº 16306/2009, Int.: SANDRA PONICIANO DOS SANTOS; Proc.: nº 16309/2009, Int.: BRUNO GARRIDO CESCON; Proc.: nº 16333/2009, Int.: VICTORIA SERVICOS ESPECIALIZADOS SC; Proc.: nº 16364/2009, Int.: INDALECIO DIAS JANUARIO; Proc.: nº 16367/2009, Int.: ELCIO LOPES; Proc.: nº 16373/2009, Int.: CLAYTON DE SOUZA; Proc.: nº 16385/2009, Int.: ANASTACIA TAURISANO TEIXEIRA; Proc.: nº 16393/2009, Int.: LUIZ ANTONIO MEDRADE; Proc.: nº 16399/2009, Int.: VAGNER APARECIDO DE LIMA; Proc.: nº 16401/2009, Int.: GERALDO INACIO DE LIMA; Proc.: nº 16439/2009, Int.: RENATO VICENTE DA CRUZ; Proc.: nº 16440/2009, Int.: PRESLEY TADEU DA SILVA; Proc.: nº 16460/2009, Int.: LIDIA MARIA MELO FRANCA; Proc.: nº 16508/2009, Int.: ANTONIO FRANCISCO BONACCORSO DE DOMENICO.

#### ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 23.12.2009.

As nove horas do dia vinte e três de dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e um recursos sendo cinquenta e cinco recursos “DEFERIDOS”, e quarenta

e seis recursos “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligência os processos nºs 16263/2009, e 16185/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc.: nº 823/2009, Int.: MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO; Proc.: nº 5850/2009, Int.: WILSON APARECIDO DA SILVA; Proc.: nº 6896/2009, Int.: MAURO MORAES DA ROCHA; Proc.: nº 7105/2009, Int.: ADRIANO TOGNATO; Proc.: nº 8032/2009, Int.: ALEXANDRE HERBAS CAMACHO; Proc.: nº 8116/2009, Int.: ELISABETE MARQUES ORTEGA; Proc.: nº 8421/2009, Int.: JOSE ADELMO CARREGOSA DA SILVA; Proc.: nº 8428/2009, Int.: JAIR VALERIO DA SILVA; Proc.: nº 8508/2009, Int.: EDUARDO CARVALHO ROCHA; Proc.: nº 8526/2009, Int.: ELISEU FERREIRA MANSO; Proc.: nº 9524/2009, Int.: TATIANA CRISTINA P FERREIRA; Proc.: nº 14133/2009, Int.: FABIO BARBOSA FELIX; Proc.: nº 14136/2009, Int.: FABIO BARBOSA FELIX; Proc.: nº 14137/2009, Int.: FABIO BARBOSA FELIX; Proc.: nº 14152/2009, Int.: CINTIA VARGAS CORBARI; Proc.: nº 14170/2009, Int.: BANCO ITAUCARD AS; Proc.: nº 14175/2009, Int.: WBITRATAN SANTOS DA SILVA; Proc.: nº 14176/2009, Int.: WBITRATAN SANTOS DA SILVA; Proc.: nº 14185/2009, Int.: FREDERICO FURTADO DUARTE; Proc.: nº 14190/2009, Int.: PAULO DOS SANTOS; Proc.: nº 14196/2009, Int.: WILSON PENALVA; Proc.: nº 14199/2009, Int.: EDUARDO RAMOS JUNIOR; Proc.: nº 14201/2009, Int.: ALEXANDRE BARRIL RODRIGUES; Proc.: nº 14204/2009, Int.: ODAIR SEMPIONATO OBREGON; Proc.: nº 14205/2009, Int.: DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS; Proc.: nº 14210/2009, Int.: MARCELO MUNIZ BRILHANTE GAROFALO; Proc.: nº 14211/2009, Int.: CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO; Proc.: nº 14214/2009, Int.: JOSE MARCILIO DANTAS DA SILVA; Proc.: nº 14215/2009, Int.: DOUGLAS TAKAHASHI; Proc.: nº 14223/2009, Int.: PAULO DOS SANTOS; Proc.: nº 14231/2009, Int.: MARCOS ALBERTO LOPES; Proc.: nº 14232/2009, Int.: MARCOS ALBERTO LOPES; Proc.: nº 14233/2009, Int.: MARCOS ALBERTO LOPES; Proc.: nº 14234/2009, Int.: ALESSANDER MARCONDES FRANCA RAMOS; Proc.: nº 14235/2009, Int.: MARINA MIRANDA DA COSTA; Proc.: nº 14239/2009, Int.: ELIANA DE FREITAS PINEIRO MENDES; Proc.: nº 14241/2009, Int.: ROBSON BONETTI; Proc.: nº 14249/2009, Int.: GISLAINE FERREIRA; Proc.: nº 14354/2009, Int.: VAGNER DA SILVA GALLEGOS; Proc.: nº 14360/2009, Int.: CHARLENE APARECIDA MERAIO DOS SANTOS; Proc.: nº 15113/2009, Int.: ANA PAULA DE CARVALHO; Proc.: nº 16222/2009, Int.: MARCELO MENDES DOS SANTOS; Proc.: nº 16227/2009, Int.: DE PAULI TERR E TRANSP LTDA; Proc.: nº 16228/2009, Int.: DE PAULI TERR E TRANSP LTDA; Proc.: nº 16232/2009, Int.: ALFREDO ANICETO DA SILVA FILHO; Proc.: nº 16235/2009, Int.: EDUARDO PACHECO; Proc.: nº 16238/2009, Int.: LEANDRO RODRIGUES FERNANDEZ; Proc.: nº 16249/2009, Int.: CLEBER CAETANO DA CRUZ; Proc.: nº 16251/2009, Int.: AUTO MOTO ESCOLA FUTURA LTDA; Proc.: nº 16257/2009, Int.: ASSAD MADID; Proc.: nº 16266/2009, Int.: RUSTON ABNER DA COSTA SANTOS; Proc.: nº 16268/2009, Int.: JULIANA GASPAS COLOMBO; Proc.: nº 16269/2009, Int.: CARMEM LUCIA GALAO DIAS; Proc.: nº 16279/2009, Int.: CARMEM LUCIA GALAO DIAS; Proc.: nº 16281/2009, Int.: CARMEM LUCIA GALAO DIAS. **INDEFERIDOS:** Proc.: nº 3269/2009, Int.: LUIS AUGUSTO REIS DE JESUS; Proc.: nº 6748/2009, Int.: ALTAIR BEZERRA LEITE; Proc.: nº 8514/2009, Int.: EDSON TADEU CABRAL DOS SANTOS; Proc.: nº 8605/2009, Int.: CLAUDIO TONI DE MENEZES SANTOS; Proc.: nº 8643/2009, Int.: MARTILIO OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 8908/2009, Int.: JOAO PAULO SANCHES RIBEIRO; Proc.: nº 8909/2009, Int.: JOAO PAULO SANCHES RIBEIRO; Proc.: nº 9325/2009, Int.: LIGIA PEREIRA MIRANDA; Proc.: nº 9540/2009, Int.: GUARULHOS TRANSPORTES AS; Proc.: nº 9675/2009, Int.: JOAO BAPTISTA DE SOUZA; Proc.: nº 14033/2009, Int.: JOAO SEBASTIAO GOMES DA SILVA FILHO; Proc.: nº 14217/2009, Int.: DAVI DE SALLES TRANSPORTES ME; Proc.: nº 16022/2009, Int.: ANDREIA CAVALCANTE CARVALHO; Proc.: nº 16023/2009, Int.: ANDREIA CAVALCANTE CARVALHO; Proc.: nº 16080/2009, Int.: JOSE SOUZA RAMOS; Proc.: nº 16134/2009, Int.: ELIANA DE OLIVEIRA ALVES NICOLAU; Proc.: nº 16158/2009, Int.: MOISES DE ALMEIDA NEVES SANTOS; Proc.: nº 16201/2009, Int.: SEBASTIAO SERRANO DOS SANTOS; Proc.: nº 16220/2009, Int.: MOACYR VENANCIO; Proc.: nº 16230/2009, Int.: JOAQUIM ALVES DE CARVALHO; Proc.: nº 16231/2009, Int.: JOAQUIM ALVES DE CARVALHO; Proc.: nº 16233/2009, Int.: MARIA DE FATIMA DA SILVA SATLER; Proc.: nº 16237/2009, Int.: CESAR MOREIRA DOURADO; Proc.: nº 16241/2009, Int.: RAFAEL ALMEIDA JUBRAM; Proc.: nº 16242/2009, Int.: RAFAEL ALMEIDA JUBRAM; Proc.: nº 16243/2009, Int.: BENEDITO JOSE FERREIRA; Proc.: nº 16246/2009, Int.: ERICA CELESTINO EVARISTO; Proc.: nº 16247/2009, Int.: ERICA CELESTINO EVARISTO; Proc.: nº 16248/2009, Int.: ERICA CELESTINO EVARISTO; Proc.: nº 16255/2009, Int.: GERSON TIBURCIO; Proc.: nº 16256/2009, Int.: ASSAD MADID; Proc.: nº 16260/2009, Int.: MAGALI FAGGIONATO MARTINEZ; Proc.: nº 16261/2009, Int.: RONALD BARBOSA DA SILVA; Proc.: nº 16262/2009, Int.: JORGE SEBASTIAO DE LIMA; Proc.: nº 16267/2009, Int.: FABIANA IGNACIO DE ALMEIDA; Proc.: nº 16270/2009, Int.: MAURICIO PIVA; Proc.: nº 16271/2009, Int.: TRANSDATA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA; Proc.: nº 16272/2009, Int.: TRANSDATA SOLUCOES LOGISTICAS LTDA; Proc.: nº 16273/2009, Int.: ALEX SANTIAGO MARCOS CASTRO GOMES; Proc.: nº 16274/2009, Int.: JOSUE LOPES SOUTO; Proc.: nº 16275/2009, Int.: JOSUE LOPES SOUTO; Proc.: nº 16280/2009, Int.: ANTONIO FRANCISCO BEZERRA; Proc.: nº 16282/2009, Int.: EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: nº 16290/2009, Int.: MAURICIO AP BARONI SIQUEIRA; Proc.: nº 16293/2009, Int.: SERGIO NEVES PAES; Proc.: nº 16295/2009, Int.: NADIR SANCHEZ VIANA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

### PORTARIA Nº 005/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 001/2010-CEEE, **RESOLVE**

PRORROGAR pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral referente ao Processo Eleitoral para instituir a 8ª Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, salvo Equipamentos Hospitalares, instituída através da Portaria nº 060/2009-SS, de 11/09/2009.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/10-FMS PA nº 43.718/09-SS RC nº 336/09-FMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/02/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/02/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/02/10 às 09:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/10-FMS PA nº 49.486/09-SS RC nº 377/09-FMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DIVERSOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/02/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/02/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/02/10 às 09:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/10-FMS PA nº 52.540/09-SS RC nº 412/09-FMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO VOLPRÓICO E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/02/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/02/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/02/10 às 09:00 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 08/10-FMS PA nº 1.239/10-SS RC nº 07/10-FMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (GLIBENCLAMIDA e METFORMINA). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/02/2010 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**CONVITE nº 02/10-FMS PA nº 51.418/09-SS RC nº 400/09-FMS.** Objeto: Contratação de Empresa para Locação, Transporte e Instalação de Container refrigerado. Data de encerramento do prazo para apresentação dos envelopes dia 27/01/10 às 09:30 horas e data de abertura da licitação no mesmo dia e horário. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 124/09-FMS PA nº 41.762/09-SS RC nº 320/09-FMS.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO: 21.858/2008-SS. Convênio nº. 01622/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM PALMIRA.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 21858/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01622/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 138-01/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM PALMIRA.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimativo do deste Termo: **R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).** Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde Jd. Palmira para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**PROCESSO: 30.651/2008-SS. Convênio nº. 01522/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição

total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 30.651/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01622/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 137-01/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimativo do deste Termo: **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).** Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde Morros para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**PROCESSO: 28.084/2008-SS. Convênio nº. 02522/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 28.084/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 02522/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 148-01/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimativo do deste Termo: **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).** Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde Jd. Cumbica II para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 41.733/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12502/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 082-01/2009-SS-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TELOS S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS.** Assinatura: 29/12/2009. **Finalidade do termo:** Apostilar a Clausula Quinta - subitens 4 e 5 – Valor e Recursos Financeiros, pertinentes as dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 37.886/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09302/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 006-01/2010-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 37.886/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09402/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 007-01/2010-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 37.886/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09502/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 008-01/2010-SS-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S/A.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 37.886/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09602/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 009-01/2010-SS-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODITE FARM. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 37.887/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10002/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 022-01/2010-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – subitem 2-Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10102/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 023-01/2010-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAÇL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10202/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 024-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 - subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10302/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 025-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 - subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10402/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 026-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HELIANTO FARM. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 - subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10502/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 027-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 - subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10602/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 028-01/2010-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODIET FARM. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 - subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja

vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10702/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 029-01/2010-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VIC PHARMA IND. E COM. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 - subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**PROCESSO: 37.887/2009-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10902/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 030-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DIMACI/SP MAT. CIR. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 - subitem 2- Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 8281/2008-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 14802/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MD CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA.** Assinatura: 30/12/2009. Modalidade: Pregão Presencial nº 107/09-FMS. Objeto: Prestação de Serviços técnico especializado para condução de capacitação de profissionais de Saúde, Educação e Jovens do Ensino Público em prevenção às DST/AIDS e Saúde Sexual e Reprodutiva. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor do contrato: R\$ 178.995,96.

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 32020/2008-SS - CONVÊNIO Nº. 025/2008-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 126-03/2009-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia - AFIP.** Assinatura: 18/12/2009. Finalidade do termo: Operacionalização do Plano de Trabalho para os exercícios de 2009/2010 ao Convênio nº 025/2008-FMS, bem como incluir no mesmo a CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, alterando consequentemente a numeração das demais cláusulas. Prazo de vigência: 02/09/2010. Valor deste termo: R\$ 4.838.895,30.

37.228/06	*	Du Pont do Brasil S A	C.CEVS
40.690/04	26674/09	Thiago Farma Drogaria Ltda	Indeferido
40.699/07	*	Vicente Antonio da Silva	C.CEVS
842/08	*	AC Milhomem Lanchonete	C.CEVS
5.589/08	17.855/09	O Ponto Quente Lanchonete Ltda	C.CEVS
44.935/08	*	Drogaria Farmafacil Quarulhos Ltda EPP	C.CEVS
59.542/08	*	Puratos Brasil Ltda	Indeferido
32.502/09	*	Colombo e Latorre Transp. E Logística Ltda ME	Indeferido
39.328/09	*	Milene Aparecida Faria Fernandes	C.CEVS
47.261/09	*	Asian Company Transportes Ltda ME	Indeferido
42.126/05	42.351/09	Comercial Esperança Atacado Distribuidor Ltda	Indeferido
51.875/08	*	Policlínica Taboão SS Ltda	Indeferido
31.137/07	40.087/09	JM Alencar dos Santos Mercadinho - prazo 25/12/09	Deferido
8.304/09	*	CL Alves Alimentos Ltda	Indeferido
18.167/09	40.154/09	JPF Comercio de Carnes Ltda	Indeferido
20.419/09	*	Fag Industria e Comercio de Alimentos Ltda	Indeferido
28.474/09	44.086/09	Pepsico do Brasil Ltda - Prazo 28/02/10	Deferido
37.438/09	38.094/09	Companhia Brasileira de Distribuição - Prazo04/01/10	Deferido
47.653/09	*	Escola Superior de Ciências Saúde e Tecnologia Ltda	Indeferido
51.150/09	*	Liquigas Distribuidora S A - Prazo 04/01/10	Deferido
51.941/09	*	Sucatas Mara Ltda ME	Indeferido
53.940/09	*	Farmácia e Drogaria Sete de Setembro Ltda	Deferido
55.564/09	*	Sabor Itália Industria e Comercio de Gêneros Alimentícios - Prazo 21/02/10	Deferido
57.768/09	*	Giselly Pires de Andrade	Deferido
5.019/07	36.266/09	Haidar Transportes e Logística Ltda	Deferido
23.196/07	34.920/09	Prefeitura de Guarulhos (Farmacia	Deferido
48.663/07	38.399/09	Edilson Meneses dos Santos	Deferido
16.462/08	31.425/09	Gandi Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
27.001/08	24.692/09	Florestas Industria e Comercio de Produtos de Beleza Ltda	Deferido
29.594/08	37.960/09	João Tavares da Silva	Deferido
34.316/08	37.122/09	Giselle Sansana Duarte ME	Deferido
39.922/08	*	Mercado Nova Geração Guarulhos Ltda	Deferido
44.167/08	34.529/09	Neofarma Drogaria Ltda EPP	Deferido
54.818/08	34.276/09	Drogasil S A	Deferido
5.950/09	*	Paes e Doces Pão Brazil Ltda EPP	Deferido
7.627/09	*	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Deferido
17.843/09	*	Inapel Embalagens Ltda	Deferido
19.697/09	*	Industria de Panificação Pão de Leite Ltda ME	Deferido
30.221/09	*	Dijalma Alves da Silva	Deferido
30.670/09	*	Auto Posto Cocaia Ltda	Deferido
31.641/09	*	Eliza Eriko Takahashi Toyota ME	Deferido
31.648/09	*	Senne Borges & de Boné Restaurante Ltda	Deferido
32.711/09	*	JR Soares Bar ME	Deferido
35.760/09	*	SCL Lanchonete e Doceria Pingo Doce Ltda	Deferido
37.485/09	*	MN Comidas Típicas Ltda	Deferido
51.725/09	*	Drogaria Bueno Ltda	Deferido
10.279/03	41.783/09	TK Sushi Comercio de Alimentos Ltda	Indeferido
24.099/04	*	Drogaria Otoyato Sato Ltda	Canc.CeVS
11.797/05	*	BML Distribuição e Logística Ltda	Canc.CeVS
38.147/07	*	Julienis Lopes Vieira Aguiar	Canc.CeVS
54.572/07	27.728/09	Drogaria Jati Ltda	Indeferido
54.572/07	41.276/09	Drogaria Jati Ltda	Indeferido
2.013/08	*	Minimercado Quitéria C da Silva Ltda	Canc.CeVS
5.846/08	41.557/09	Essência & Vida Farmácia de Manipulação Ltda	Indeferido
9.642/08	40.891/09	Inter Goretti Comercio de Alimentos Ltda	Indeferido
12.451/08	44.361/09	Rápido Transpaulo Ltda	Indeferido
31.172/08	*	Mais Rápido Transportes Ltda ME	Canc.CeVS
31.364/08	*	Luciano Gueiros da Silva ME	Canc.CeVS
35.658/08	43.925/09	Wellington Albuquerque de Assis ME	Canc.CeVS
50.418/08	39.705/09	Nova Hiperfarmac Ltda ME	Deferido
11.545/09	44.759/09	Drogaria Takamoto Ltda ME	Deferido
27.566/09	39.699/09	Casa de Carnes Irmãos Andrade Ltda ME	Canc.CeVS
32.514/09	44.767/09	Transsul Transporte e Logística Ltda	Indeferido
32.890/09	42.218/09	Lucia Helena da Rocha ME	Deferido
55.461/09	*	Mercadinho Alves & Farias Ltda	Canc.CeVS
58.114/09	*	Casa de Carnes C & G Ltda ME	Indeferido
58.115/09	*	Produtos Químicos São Vicente Ltda	Indeferido
		Desinterdição Estabelecimento nº 148/09 22/12/09	

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

#### A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Torna público que ÓCULOS DEZID LTDA-ME, solicitou Licença Prévia para a fabricação de óculos, situada na Rua Seg. Tenente Naylor Correia de M. Mendes, nº 88, Jardim Cumbica - Guarulhos.

Torna público que PEDRAS OLIVARES LTDA., solicitou Licença Prévia para aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associado à extração), situada na Rua Dr. Lourenço Granato, nº 66, Gopoúva - Guarulhos.

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL Nº 01/10-SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
37358	2009	Marco Antonio Cattini Mattar	862/2010	DEFERIDO
41665	2009	Benedito Juacemir Gonçalves	864/2010	DEFERIDO
59702	2009	Manoelina Henrique Correia	869/2010	DEFERIDO
46209	2009	Albino Monteiro Pedro	865/2010	DEFERIDO
61645	2008	Maria Lucia Dias Moreira	871/2010	DEFERIDO

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: João Dácio Ribamar Sacchi

#### PORTARIA Nº 001/2010 - SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, João Dácio Ribamar Sacchi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 58.347/2009, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitados,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Paulo Emílio Pereira Martins cf: 24.455

**Secretária:** Andréia Gonçalves Fernandes cf: 24.425

**Membros:** Everton Gezer Lizardo cf: 24.534

Ricardo Queiroga cf: 21.856

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### EDITAL Nº 002/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal

de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 21/01/2010, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **2563/2000- PAT**  
Requerente: IRMÃOS THA SA CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO

Assunto: Intimação Fiscal 301684 - Cancelamento

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **7167/2002- PAT**

Requerente: TECLA TRANSPORTES E

CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 10269

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **12038/2002- PAT**

Requerente: MJK EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 102487 -

CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da

relatora.

Processo nº: **31368/2002- PAT**

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
28.637/02	24.147/09	Indocor Instituto de Doenças do Coração S/C Ltda	Deferido
8.395/03	23.414/09	Mauro Mengar	Deferido
30.363/03	30.171/09	Patrícia de Assis	Deferido
31.311/03	12.332/09	Massao Sato	Deferido
34.415/03	38.887/08	Marcel Massaro Haramoto	Deferido
34.444/03	19.654/09	Clinica Avaldirighi Serviços Médicos e Psicológicos SC Ltda	Deferido
40.472/03	19.317/09	Micael Iwamoto	Deferido
41.136/03	35.936/09	Milton Akira kato	Deferido
47.272/03	14.168/09	Álvaro Jose Giacconi Guermandi	Deferido
3.602/05	23.962/09	Vanessa Lex Lourenço	Deferido
45.135/05	23.233/09	Yoshinori Takahashi	Deferido
6.471/06	30.127/09	Centro Med Centro Espec.em Fonoaudiologia Psicologia e Fisioterapia S/S Ltda	Deferido
6.472/06	30.130/09	Centro Med Centro Espec.em Fonoaudiologia Psicologia e Fisioterapia S/S Ltda	Deferido
6.473/06	30.128/09	Centro Med Centro Espec.em Fonoaudiologia a Psicologia e Fisioterapia S/S Ltd	Deferido
9.069/06	34.344/09	Alessandra Amaral Colino	Deferido
19.126/07	34.172/09	Roberta Barroso Rodrigues	Deferido
22.769/07	26.853/09	Vida Clínica Especializada em Assistência a Infância e Adolescência S/C Ltda	Deferido
32.034/02	30.972/09	Higie Topp Industria e Comércio de Produtos Higiênicos e Plast. e Transportes Ltda	Deferido
8.187/06	30.131/09	Bar e Restaurante Bonsucesso Ltda	Deferido
21.081/06	30.975/09	Higie Topp Industria e Comércio de Produtos Higiênicos e Plast. e Transportes Ltda	Deferido
35.166/07	21.902/09	Jose Carlos Macedo Junior	Deferido
35.166/07	27.292/09	Jose Carlos Macedo Junior	Deferido
40.491/07	14.169/09	Benedicto Wilson Felix Porto	Deferido
12.467/08	31.852/09	Ortof Clinica Medica Ltda	Deferido
13.327/08	10.296/09	Márcia Cristina Sousa Lima	Deferido
14.199/08	21.134/09	Paulo Mauricio Barbosa	Deferido
15.728/08	35.672/09	Paulo César Albo do Amaral	Deferido
17.120/08	11.377/09	Daltryra Aparecida de Toledo Mendes	Deferido
19.178/08	30.302/09	Jose Assis da Fonseca	Deferido
24.697/08	27.017/09	Associação Psicológica de Guarulhos	Deferido
25.487/08	27.009/09	Geoclin Clinica Genicologica e Obstétrica Ltda	Deferido
34.596/08	24.574/09	Vanessa Marques Leme Monari	Deferido
39.572/08	37.045/09	Nadia Fernandes Prestação de Serviços Médicos Ltda	Deferido
40.809/08	37.993/09	Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura Ltda	Deferido
44.764/08	37.992/09	Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura Ltda ME	Deferido
45.100/08	37.990/09	Bicho Mimado Pet Shop e Avicultura Ltda ME	Deferido
10.681/09	*	Farmácia Central Ervas Ltda ME	Deferido
13.456/09	*	Armazém do Bairro Ltda EPP	Deferido
18.472/09	*	Cryspel Comercio de Papeis Ltda EPP	Deferido
31.348/09	*	Cicera Pereira Carlos ME	Deferido
35.043/09	*	Doceria Tutti Frutti Ltda EPP	Deferido
37.316/09	*	Mercadinho Lumadi Ltda	Deferido
37.597/09	*	Adriana Ferreira da Silva Bomboniere ME	Deferido
39.965/09	*	Celso Roberto de Jesus Landim ME	Deferido
20.646/04	2.944/09	Perfil Serviços Médicos Especializados SC Ltda	Deferido
20.646/04	8.564/09	Perfil Serviços Médicos Especializados SC Ltda	Deferido
23.225/04	25.036/09	Daniel Freire Iwata	Deferido
36.803/05	5.492/09	Zélia Akemi Soyama	Deferido
38.669/05	5.494/09	Zélia Akemi Soyama	Deferido
38.669/05	10.016/09	Zélia Akemi Soyama	Deferido
50.219/05	24.186/09	Maria de Fátima Caetano Pinto	Deferido
28.019/06	5.493/09	Cecilia Midori Sugawara	Deferido
8.832/07	28.585/09	Claudia Vaz da Silva	Deferido
20.362/07	17.272/09	Ligia Pileggi Forte	Deferido
21.793/07	22.952/09	Claudia Harumi Oshiro	Deferido
26.332/07	24.541/09	Elaine Puglia Ogata	Deferido
28.300/07	25.260/09	Daniela Marcal Vieira	Deferido
22.229/08	24.169/09	Cummins Brasil Ltda	Deferido
22.229/08	28.480/09	Cummins Brasil Ltda	Deferido
35.774/09	*	Multiclinicas Médicos Associados Ltda	Deferido
45.769/09	*	MR Prizon Odontologia Ltda	Deferido
23.326/04	*	Diretão Diversões Ltda	C.CEVS
1.626/04	*	Cantinho da Mamãe trailer de Lanches Ltda ME	C.CEVS
17.397/06	*	Bar e Lanchonete Checa Ltda	C.CEVS
31.390/06	28.146/09	Misuzu Nakamura	C.CEVS



Requerente: MARK INFOTEL INSTALAÇÕES LTDA  
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
Processo nº: **30826/2003- PAT**  
Requerente: VALDIR ALVES FERREIRA  
Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 102895  
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
Processo nº: **32718/2003- PAT**  
Requerente: AURELINO OLIVEIRA BRITO  
Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 103094  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Processo nº: **39760/2005- PAT**  
Requerente: APM DA EE PARQUE SANTOS DUMONT  
Assunto: ISENÇÃO (REF. TFLF EXERCÍCIO 2002 A 2005)  
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
Processo nº: **10090/2006- PAT**  
Requerente: EXTERNATO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA SC LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA  
RECIBO:1996.101.002077  
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
Processo nº: **40972/2007- PAT**  
Requerente: MARIA JOSE DE SOUZA GUEDES  
Assunto: RECURSO A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - ISENÇÃO IPTU  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: **45093/2007- PAT**  
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA  
Assunto: REVISÃO RECIBO 2007.002.297904  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo nº: **52280/2007- PAT**  
Requerente: MARIA APARECIDA GOMES  
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Processo nº: **55972/2007- PAT**  
Requerente: BENJAMIM DE SOUZA DELMONDES  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.0023930  
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
Processo nº: **30031/2008- PAT**  
Requerente: I PARK ESTACIONAMENTO LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 54253 - CANCELAMENTO  
Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 16968

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **CICERO DA SILVA** (cód.21750), Assistente de Vereador III, NE-0, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 18/11/2009 – Proc. 2.804/09, de 13/11/2009;
- **GISELE XAVIER DA CRUZ** (cód.1284), Oficial Legislativo IV, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento odontológico, no período de 26 a 27/11/2009 – Proc. 2.943/09, de 26/11/2009;
- **OSVALDO BARRETO** (cód.2840), Oficial Legislativo VI, NE-4, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 23/11/2009, mais 7 (sete) dias no período de 24 a 30/11/2009, em prorrogação à licença anterior – Proc. 2.860/09, de 18/11/2009;
- **SONIA REGINA FRANCO** (cód.3486), Diretor Legislativo, NE-1, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 13/11/2009 – Proc. 2.773/09, de 11/11/2009.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2009.

**ALAN NETO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 16969

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 75/09-DAF, de 29/12/09, **DESIGNA**, o funcionário **PAULO ROBERTO CLARAMUNT** (cód.2880), ocupante do cargo de Agente de Segurança, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Chefe de Serviços de Patrimônio, NE-0, enquanto perdurar as férias do funcionário Luciano Giudice (cód.2074), no período de 4 a 24/1/2010.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2009.

### PORTARIA Nº 16970

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 585/09-DAA, de 28/12/09, **DESIGNA**, o funcionário **RENATO VALCI CARVALHO** (cód.3042), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-2, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Assuntos Administrativos, NE-1, enquanto perdurar as férias do funcionário Ariovaldo Tadeu Costa (cód.371), no período de 4 a 18/1/2010.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2010.

### PORTARIA Nº 16971

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 211/09-GP, de 28/12/09, **NOMEIA**, o funcionário **IVO SANCHO DA SILVA** (cód.1460), ocupante do cargo de Agente de Segurança, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Agente Legislativo Chefe de Controle Interno, NE-0, enquanto perdurar as férias do funcionário Gilberto Henrique Garófalo Alves Dias (cód.4294), no período de 4 a 18/1/2010.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2010.

### PORTARIA Nº 16972

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.163/09, de 28/12/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- **HUMBERTO CANATA** (cód. 22113), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **HUMBERTO CANATA** (cód. 22113), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

### PORTARIA Nº 16978

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei tendo em vista o consta do Memorando nº 002/10-GP, de 8/1/10, que trata da COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO, visando o preenchimento dos cargos constantes do Anexo I – Tabela V, da Lei Municipal nº 6.509/09, **RETIFICA**, os termos constantes da Portaria nº 16963, de 28/12/09, no que segue:

#### Onde se lê:

"... FRANCISCO BARROS FILHO (cód.22592): ..."

#### - Leia-se:

"... JOSÉ ALBERTO SANCHES (cód.20822): ..."

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2010.

#### ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

#### APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

### Processo nº 0.760/09 de 06/01/09

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010

**OBJETO:** Manutenção dos Sistemas e Equipamentos de Proteção Contra Incêndio, com fornecimento de Art-Anotação de Responsabilidade Técnica, para o imóvel localizado na Rua João Gonçalves, nº 604 - Sede desta Edilidade, visando a renovação do AVC- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, instalado nos Prédios da Edilidade, conforme especificado no termo de referência

Empresa	Pontos
EPT- ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S/A.	80,98
FACCIO ARQUITETURA	71,60
JCA – ENGENHARIA E ARQUITETURA	73,60
HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.	98,02
OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA-EPP.	DESCLASSIFICADA

Em atendimento à instrução nº 2/2002 do TCE, Capítulo II, Seção I, Artigo 51, Inciso XXVII, a Câmara Municipal de Guarulhos, torna público a tabela de cargos e vencimentos, faz a seguinte publicação.

Cargo	NE	Salário	Salário
Administrador de Bens Públicos III	2	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Administrador de Bens Públicos	2	R\$ 2.456,85	R\$ 2.601,80
Administrador de Bens Públicos I	2	R\$ 2.358,00	R\$ 2.497,12
Administrador de Bens Públicos II	2	R\$ 2.250,00	R\$ 2.382,75
Administrador de Bens Públicos IV	2	R\$ 1.995,49	R\$ 2.113,22
Administrador de Bens Públicos V	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Administrador de Bens Públicos VI	2	R\$ 1.691,00	R\$ 1.790,77
Administrador de Rede	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Administrador de Rede I	1	R\$ 3.549,05	R\$ 3.758,44
Administrador de Rede II	1	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Administrador de Rede III	2	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Administrador de Rede IV	2	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Administrador de Rede V	2	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Administrador de Rede VI	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Agente de Comunicação 25 hs	4	R\$ 1.593,76	R\$ 1.687,79
Agente de Segurança	4	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Agente de Serviços	2	R\$ 1.595,00	R\$ 1.689,11
Agente de Serviços I	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Agente de Serviços II	2	R\$ 1.280,00	R\$ 1.355,52
Agente de Serviços III	2	R\$ 1.140,00	R\$ 1.207,26
Agente de Serviços IV	2	R\$ 1.060,00	R\$ 1.122,54
Agente de Serviços V	2	R\$ 820,00	R\$ 868,38
Agente de Serviços VI	2	R\$ 700,00	R\$ 741,30
Agente Gestor de Pessoas II	1	R\$ 3.549,05	R\$ 3.758,44
Agente Gestor de Pessoas	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Agente Gestor de Pessoas IV	1	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Agente Gestor de Pessoas I	1	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Agente Gestor de Pessoas III	1	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Agente Gestor de Pessoas V	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Agente Gestor de Pessoas VI	1	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Agente Legislativo Chefe de Informática	0	R\$ 5.620,40	R\$ 5.952,00
Agente Legislativo Chefe Jurídico	0	R\$ 5.620,40	R\$ 5.952,00
Agente Legislativo Chefe de Administração	0	R\$ 5.620,40	R\$ 5.952,00
Agente Legislativo Chefe de Comunicação	0	R\$ 5.620,40	R\$ 5.952,00
Agente Legislativo Chefe de Controle Interno	0	R\$ 5.620,40	R\$ 5.952,00
Agente Legislativo Chefe de Recursos Humanos	0	R\$ 5.620,40	R\$ 5.952,00
Agente Legislativo Técnico Superior	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Agente Técnico Legislativo A	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Agente Técnico Legislativo B	1	R\$ 4.491,00	R\$ 4.755,97
Agente Técnico Legislativo C	1	R\$ 3.656,00	R\$ 3.871,70
Agente Técnico Legislativo D	1	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Agente Técnico Legislativo E	1	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Agente Técnico Legislativo F	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.668,68
Agente Técnico Legislativo F	2	R\$ 2.456,85	R\$ 2.601,80
Agente Técnico Legislativo F	4	R\$ 1.995,49	R\$ 2.113,22
Agente Técnico Legislativo G	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.588,50
Agente Técnico Parlamentar	1	R\$ 4.353,00	R\$ 4.609,83
Assessor de Plenário	0	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Assessor Financeiro I	0	R\$ 4.721,00	R\$ 4.999,54
Assessor Financeiro II	0	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Assessor Legislativo	0	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Assessor Legislativo I	0	R\$ 3.600,00	R\$ 3.812,40
Assessor Legislativo II	0	R\$ 2.600,00	R\$ 2.753,40
Assessor Legislativo III	0	R\$ 2.200,00	R\$ 2.329,80
Assessor Legislativo IV	0	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Assessor Parlamentar	0	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Assistente Contábil	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Assistente Contábil I	1	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Assistente Contábil III	1	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Assistente Contábil II	1	R\$ 3.549,05	R\$ 3.758,44
Assistente Contábil IV	2	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Assistente Contábil V	2	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Assistente Contábil VI	2	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Atendente de Enfermagem 25 hs	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Atendente de Enfermagem I 25 hs	2	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Atendente de Enfermagem II 25 hs	2	R\$ 1.595,00	R\$ 1.689,11
Atendente de Enfermagem III 25 hs	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Atendente de Enfermagem IV 25 hs	2	R\$ 1.280,00	R\$ 1.355,52
Atendente de Enfermagem V 25 hs	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.228,44
Atendente de Enfermagem VI 25 hs	2	R\$ 1.060,00	R\$ 1.122,54
Chefe de Serviço de Reprografia	0	R\$ 1.760,00	R\$ 1.863,84
Chefe de Serviços de Almoxxarifado	0	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25

Chefe de Serviços de Expediente	0	R\$ 3.300,00	R\$ 3.494,70
Chefe de Serviços de Patrimônio	0	R\$ 3.300,00	R\$ 3.494,70
Chefe de Serviços de Protocolo e Arquivo	0	R\$ 3.300,00	R\$ 3.494,70
Contador Chefe	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Diretor de Administração de Pessoal	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Diretor de Assuntos Administrativos	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Diretor de Assuntos Financeiros	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Diretor de Assuntos Institucionais	1	R\$ 7.409,02	R\$ 7.846,15
Diretor de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Diretor de Eventos e Cerimonial	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Diretor de Licitações e Contratos	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Diretor Legislativo	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Diretor Técnico de Plenário	1	R\$ 5.997,19	R\$ 6.351,02
Encarregado de Serviço de Telefonia V	2	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Encarregado de Serviço de Taquigrafia	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Encarregado de Serviço de Taquigrafia I	1	R\$ 4.453,96	R\$ 4.716,74
Encarregado de Serviço de Telefonia	2	R\$ 3.549,05	R\$ 3.758,44
Encarregado de Serviço de Telefonia I	2	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Encarregado de Serviço de Telefonia II	2	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Encarregado de Serviço de Telefonia III	2	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Encarregado de Serviço de Telefonia IV	2	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Encarregado de Serviço de Telefonia VI	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Jornalista 20 hs	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Jornalista 20 hs III	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Jornalista 20 hs I	1	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Jornalista 20 hs II	1	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Jornalista 20 hs IV	1	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Jornalista 20 hs V	1	R\$ 1.595,00	R\$ 1.689,11
Jornalista 20hs VI	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Jornalista 30 hs	2	R\$ 3.331,00	R\$ 3.527,53
Médico Perito Chefe	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Membros de CPLC	0	R\$ 3.300,00	R\$ 3.494,70
Oficial de Telefonia 25 hs	2	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Oficial de Manutenção	4	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Oficial de Serviço de Manutenção III	4	R\$ 2.730,00	R\$ 2.891,07
Oficial de Serviço de Reprografia	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Oficial de Serviço de Reprografia I	2	R\$ 1.280,00	R\$ 1.355,52
Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno	0	R\$ 3.300,00	R\$ 3.494,70
Oficial de Serviço de Manutenção	4	R\$ 3.300,00	R\$ 3.494,70
Oficial de Serviço de Manutenção I	4	R\$ 3.170,00	R\$ 3.357,03
Oficial de Serviço de Manutenção II	4	R\$ 2.890,00	R\$ 3.060,51
Oficial de Serviço de Manutenção IV	4	R\$ 2.520,00	R\$ 2.668,68
Oficial de Serviço de Manutenção VI	4	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Oficial de Serviço de Manutenção V	4	R\$ 2.389,00	R\$ 2.529,95
Oficial de Serviço de Reprografia III	2	R\$ 1.060,00	R\$ 1.122,54
Oficial de Serviço de Reprografia IV	2	R\$ 940,00	R\$ 995,46
Oficial de Serviço de Reprografia V	2	R\$ 820,00	R\$ 868,38
Oficial de Serviço de Reprografia VI	2	R\$ 700,00	R\$ 741,30
Oficial de Serviços de Reprografia II	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.228,44
Oficial de Telefonia I 25 hs	2	R\$ 2.600,00	R\$ 2.753,40
Oficial de Telefonia III 25 hs	2	R\$ 2.200,00	R\$ 2.329,80
Oficial de Telefonia IV 25 hs	2	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Oficial de Telefonia II 25 hs	2	R\$ 2.389,00	R\$ 2.529,95
Oficial de Telefonia V 25 hs	2	R\$ 1.593,76	R\$ 1.687,79
Oficial de Telefonia VI 25 hs	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Oficial Legislativo	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Oficial Legislativo I	2	R\$ 4.491,00	R\$ 4.755,97
Oficial Legislativo II	1	R\$ 4.721,00	R\$ 4.999,54
Oficial Legislativo III	2	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Oficial Legislativo IV	1	R\$ 3.656,00	R\$ 3.871,70
Oficial Legislativo III	3	R\$ 3.331,00	R\$ 3.527,53
Oficial Legislativo IV	2	R\$ 2.910,00	R\$ 3.081,69
Oficial Legislativo V	3	R\$ 2.555,00	R\$ 2.705,75
Oficial Legislativo IV	3	R\$ 2.358,00	R\$ 2.497,12
Oficial Legislativo V	4	R\$ 2.250,00	R\$ 2.382,75
Oficial Legislativo VI	4	R\$ 2.150,00	R\$ 2.276,85
Oficial Legislativo VII	4	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Oficial Técnico de Eletricidade III	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Oficial Técnico de Eletricidade IV	2	R\$ 1.280,00	R\$ 1.355,52
Oficial Técnico de Eletricidade V	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.228,44
Oficial Técnico de Eletricidade VI	2	R\$ 1.060,00	R\$ 1.122,54
Oficial Técnico de Telefonia IV	2	R\$ 1.280,00	R\$ 1.355,52
Oficial Técnico de Telefonia V	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.228,44
Oficial Técnico de Telefonia VI	2	R\$ 1.060,00	R\$ 1.122,54
Oficial Técnico em Eletricidade	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Oficial Técnico em Eletricidade I	2	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Oficial Técnico em Eletricidade II	2	R\$ 1.595,00	R\$ 1.689,11
Oficial Técnico em Telefonia	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Oficial Técnico em Telefonia I	2	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Oficial Técnico em Telefonia II	2	R\$ 1.595,00	R\$ 1.689,11
Oficial Técnico em Telefonia III	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Operador de Som	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Operador de Som III	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Operador de Som VI	2	R\$ 940,00	R\$ 995,46
Operador de Som I	2	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Operador de Som II	2	R\$ 1.595,00	R\$ 1.689,11
Operador de Som IV	2	R\$ 1.280,00	R\$ 1.355,52
Operador de Som V	2	R\$ 1.140,00	R\$ 1.207,26
Pregoeiro Oficial	0	R\$ 3.500,00	R\$ 3.706,50
Presidente de CPLC	0	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Procurador 30 hs.	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Procurador I 30 hs	1	R\$ 4.680,00	R\$ 4.956,12
Procurador II 30 hs.	1	R\$ 3.656,00	R\$ 3.871,70
Procurador III 30 hs.	1	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Procurador IV 30 hs	1	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Procurador V 30 hs.	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Procurador VI 30 hs.	1	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Repórter Fotográfico 20 hs	2	R\$ 1.860,00	R\$ 1.969,74
Repórter Fotográfico 30 hs	4	R\$ 2.358,00	R\$ 2.497,12
Repórter Fotográfico I 20 hs	2	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Repórter Fotográfico II 20 hs	2	R\$ 1.595,00	R\$ 1.689,11
Repórter Fotográfico III 20 hs	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.482,60
Repórter Fotográfico IV 20 hs	2	R\$ 1.280,00	R\$ 1.355,52
Repórter Fotográfico V 20 hs	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.228,44
Repórter Fotográfico VI 20 hs	2	R\$ 1.060,00	R\$ 1.122,54
Secretário Chefe de Gabinete	1	R\$ 8.948,98	R\$ 9.476,97
Secretário de Assuntos Financeiros	1	R\$ 8.948,98	R\$ 9.476,97
Secretário de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 8.948,98	R\$ 9.476,97
Secretário de Assuntos Legislativos	1	R\$ 8.948,98	R\$ 9.476,97
Supervisor de Informática	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Supervisor de Informática I	1	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Supervisor de Informática II	1	R\$ 3.656,00	R\$ 3.871,70
Supervisor de Informática III	1	R\$ 3.453,39	R\$ 3.657,14
Supervisor de Informática IV	1	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Supervisor de Informática V	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Supervisor de Informática VI	1	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Taquígrafo	1	R\$ 4.491,00	R\$ 4.755,97
Taquígrafo I	1	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Taquígrafo II	1	R\$ 3.549,05	R\$ 3.758,44
Técnico em Informática	2	R\$ 3.549,05	R\$ 3.758,44
Técnico em Informática I	2	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Técnico em Informática II	2	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25

Técnico em Informática III	2	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Técnico em Informática IV	2	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Técnico em Informática V	2	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Técnico em Informática VI	2	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Técnico em Manutenção de Micro	2	R\$ 3.549,05	R\$ 3.758,44
Técnico em Manutenção de Micro I	2	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Técnico em Manutenção de Micro II	2	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Técnico em Manutenção de Micro III	2	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Técnico em Manutenção de Micro IV	2	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Técnico em Manutenção de Micro V	2	R\$ 2.075,00	R\$ 2.197,43
Técnico em Manutenção de Micro VI	2	R\$ 1.740,32	R\$ 1.843,00
Tesoureiro	1	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Tesoureiro I	1	R\$ 4.260,00	R\$ 4.511,34
Tesoureiro II	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.812,40
Tesoureiro III	2	R\$ 3.233,52	R\$ 3.424,30
Tesoureiro IV	2	R\$ 2.824,60	R\$ 2.991,25
Tesoureiro V	2	R\$ 2.480,00	R\$ 2.626,32
Tesoureiro VI	2	R\$ 2.289,11	R\$ 2.424,17
Tesoureiro Chefe	0	R\$ 5.420,60	R\$ 5.740,42
Agente de Gabinete da Presidência	0		R\$ 5.245,17
Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidência	0		R\$ 4.553,70
Agente de Gabinete da Presidência I	0		R\$ 3.933,87
Agente de Gabinete da Presidência II	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete da 1ª Vice Presidência	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete da 2ª Vice Presidência	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete da 1ª Secretária	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete da 2ª Secretária	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete da 3ª Secretária	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete da 4ª Secretária	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete de Liderança de Governo	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete de Liderança de Oposição	0		R\$ 2.108,79
Agente de Gabinete de Liderança Partidária	0		R\$ 2.108,79
Oficial de Gabinete de Vereador	0		R\$ 4.851,80
Oficial de Gabinete de Vereador I	0		R\$ 3.704,39
Oficial de Gabinete de Vereador II	0		R\$ 3.081,54
Oficial de Gabinete de Vereador III	0		R\$ 2.634,72
Oficial de Gabinete de Vereador IV	0		R\$ 2.011,85
Oficial de Gabinete de Vereador V	0		R\$ 1.716,82
Oficial de Gabinete de Vereador VI	0		R\$ 930,03
Oficial de Gabinete de Vereador VII	0		R\$ 740,20
Oficial de Gabinete de Vereador VIII	0		R\$ 561,12
Assessor de Vereador	0		R\$ 5.245,17
Assistente de Vereador	0		R\$ 3.147,10
Assistente de Vereador I	0		R\$ 1.454,55
Assistente de Vereador II	0		R\$ 1.323,44
Assistente de Vereador III	0		R\$ 1.192,30
Subsídio Presidente	.....	.....	R\$ 9.288,05
Subsídio Vereador	.....	.....	R\$ 9.288,05

## SAAE

### PORTARIANº 21.783

de 12 de janeiro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a contar de 04/01/2010, a Portaria 18.999/2000, no que diz respeito ao Sr. Adriano Almeida dos Santos.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de janeiro de dois mil e dez.

**Cristiano da Silva Ormino**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

- Em substituição -

### PORTARIANº 21.784

de 15 de janeiro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 324/2010 – SAAE,

**DEMITE**, a pedido do servidor público municipal, a

contar de 13/01/2010, o servidor Ricardo Marques

Plaza, **Assistente de Administração Nível "A"**

(**Agente Administrativo**), o qual deverá comparecer

junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos,

desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias,

contados da data de sua demissão, para dar quitação

à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

### PORTARIANº 21.785

de 15 de janeiro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO**

**ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 0327/2010 – SAAE,

**DEMITE**, a pedido do servidor público municipal, a

contar de 13/01/2010, o servidor Ampelio Sartori

Ferraz, **Profissional II "A" (Eletrotécnico)**, o qual

deverá comparecer junto à Divisão de Administração

de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo

máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua

demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão

de Contrato de Trabalho.

### PORTARIANº 21.786

de 15 de janeiro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO**

**ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 101/2001 – SAAE,

**RESOLVE**:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de

seus vencimentos e demais vantagens atinentes à

função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de

Guarulhos, o Senhor **Geraldo Guerra**, no período de

**15/01/2010 a 31/12/2010**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e o relatório de

atividades deverão ser entregues, impreterivelmente,

até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob

pena de não pagamento.

### PORTARIANº 21.787

de 15 de janeiro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO**

**ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 0352/2010,

**CONCEDE**, excepcionalmente, ao servidor

**Wanderlei de Almeida Eufrazio**, Leitor de

Hidrometros, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: POMGAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009230.  
OBJETO: Aquisição de caixa de direção e bomba de óleo.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial a Divisão de Manutenção da Frota para a não paralisação da viatura ST 117.

**CREDOR: TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009167.  
OBJETO: Aquisição de software e TM535 Rasther.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O material é essencial a Divisão de Manutenção da Frota para o diagnóstico em sistemas eletrônicos veiculares a diesel.

**CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.  
OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e serviços são indispensáveis, pois atenderão a manutenção em veículos e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais),  
R\$ 57.790,72 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010 - 21/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006886.  
OBJETO: Serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.387,51 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços visam a recomposição de pavimentação e passeio em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento, em diversas ruas do município.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 349,56 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),  
R\$ 524,34 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010 - 21/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009143.  
OBJETO: Participação de servidores no curso de Operador de Munk.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores da Divisão do Controle da Frota..

**CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008472.  
OBJETO: Aquisição de luvas tripartidas em ferro fundido ductil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.513,90 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de reparos em redes DN 50 mm, sem interrupção do abastecimento..

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.220,00 (um mil,

duzentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001536.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos para emissão simultânea de contas de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a comunidade no que se refere as informações do consumo de água através emissão simultânea da conta de água fazendo parte do programa de informação e comunicação a população..

**CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008565.  
OBJETO: Aquisição de cartuchos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.708,00 (oito mil, setecentos e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é necessário ao desenvolvimento das atividades -da Autarquia..

**CREDOR: PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006200.  
OBJETO: Serviços de transportes através do sistema de caçambas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para transportar o lodo gerado no tratamento de água na Estação de Tratamento de Água do Cabuçu até o aterro sanitário licenciado pela CETESB.

**CREDOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.  
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.169,19 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e Projetos pois visa a implantação do sistema de informações geograficas para a melhoria das informações e execução dos serviços prestados pela autarquia.

**CREDOR: VIDRAÇARIA REAL GUARULHOS - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008502.  
OBJETO: Substituição de espelhos no Centro Operacional Pedro Moyses.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois trata-se da substituição de espelhos danificados no Centro Operacional Pedro Moyses..

**CREDOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.  
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.164,06 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geograficas -SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.

Guarulhos, 19 de janeiro de 2010  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

**CONVOCADO**

**Classificação ASSISTENTE SOCIAL**  
25º Cadastro Reserva CRISTIANE KANAI RIBEIRO  
O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 19 de Janeiro de 2010.  
**João Roberto Rocha Moraes**  
SUPERINTENDENTE

**PROGUARU**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

**RETIFICAÇÃO E RESULTADO DE RECURSO**

A PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna pública a decisão do julgamento do recurso interposto do Concurso Público 001/2009 com referência a entrega de Títulos.

Nome	Documento	Cargo	Resultado
Michel Guerra	22.332.983-6	Assistente de Departamento de Pessoal	Indeferido
Milton Santos Silva	33.573.477-7	Motorista	Indeferido

Guarulhos, 19 de janeiro de 2010.

**José Maurício de Souza**  
Presidente da Comissão Organizadora

**CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**RESULTADO DE RECURSO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público n.º 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Zenilson Borges de Souza	43.398.288-3	Deferido

Guarulhos, 19 de janeiro de 2010.

**Artur Pereira Cunha**  
Diretor Presidente

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: ANA PAULA ROSSETTI CARDOSO SILVA & CIA LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: APEXO SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA. - EPP**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços de informática.  
VALOR: R\$ 10.927,13 (dez mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**

PROCESSO: 126/2009  
OBJETO: Aquisição de diversos blocos de concreto.  
VALOR: R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.  
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 844,31 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-25/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO**

PROCESSO: 355/2009  
OBJETO: Aquisição de cimento portland.  
VALOR: R\$ 12.137,20 (doze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**

PROCESSO: 387/2009  
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.  
VALOR: R\$ 24.788,59 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de areia média lavada utilizada nas obras realizadas pela Proguaru.

**CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

PROCESSO: 569/2008  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 44.004,00 (quarenta e quatro mil e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.**

PROCESSO: 442/2009  
OBJETO: Aquisição de água mineral natural.  
VALOR: R\$ 2.681,91 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMPENSADOS GALLI LTDA.**

PROCESSO: 230/2009

OBJETO: Aquisição de madeiras.  
VALOR: R\$ 7.364,00 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**

PROCESSO: 110/2009  
OBJETO: Locação de rolo compactador.  
VALOR: R\$ 6.229,53 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento necessário para a execução de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

PROCESSO: 018/2009  
OBJETO: Locação de caminhão poliguindaste.  
VALOR: R\$ 31.690,61 (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos caminhões utilizados na realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

PROCESSO: 065/2009  
OBJETO: Aquisição de pneus.  
VALOR: R\$ 10.269,92 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários para a manutenção dos veículos utilizados na realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 104/2008  
OBJETO: Manutenção dos fogões industriais e freezers.  
VALOR: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos utensílios da cozinha, prejudicando o preparo das refeições dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

PROCESSO: 105/2008  
OBJETO: Manutenção do forno à gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.  
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos utensílios da cozinha, prejudicando o preparo das refeições dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: DAFERNER COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Concertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de móveis e utensílios necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**

PROCESSO: 050/2009  
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações em jornais.

VALOR: R\$ 6.042,42 (seis mil e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**ZOONOSES**

**2436-3666**

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506  
Jardim Triunfo



DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
CREDOR: **FARMACLIMA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais para o serviço médico.  
VALOR: R\$ 588,42 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FORTCALHAS ENGENHARIA, COBERTURAS E GALPÕES LTDA -ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais para telhados e coberturas.  
VALOR: R\$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FUNDIÇÃO ALEA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 211/2009  
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.  
VALOR: R\$ 10.787,00 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria as obras realizadas pela empresa a favor do município.  
CREDOR: **GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.**  
PROCESSO: 226/2009  
OBJETO: Aquisição de Azulejos.  
VALOR: R\$ 14.388,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 428/2008  
OBJETO: Locação de caminhão baú.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos caminhões necessários para realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUFORM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA**  
PROCESSO: 537/2009  
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.  
VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de papéis utilizados pela gráfica, para execução de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
VALOR: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 306/2009  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.173,25 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**  
PROCESSO: 111/2007  
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 2.470,13 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa.  
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
PROCESSO: 526/2009  
OBJETO: Serviço de monitoramento veicular.  
VALOR: R\$ 1.317,12 (um mil, trezentos e dezesseite reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e deixaria os equipamentos suscetíveis a furto/roubo.  
CREDOR: **JAMA ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERV**  
PROCESSO: 501/2009  
OBJETO: Locação de caminhões tipo basculante.  
VALOR: R\$ 59.604,55 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões, que substituem parte da frota que foi leiloadada, em serviços importantes para o transporte pesado da empresa.  
CREDOR: **JBS S/A**  
PROCESSO: 467/2009  
OBJETO: Aquisição de carne bovina.  
VALOR: R\$ 25.061,14 (vinte e cinco mil e sessenta e um reais e quatorze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **JEFFERSON JUNIOR FABIANO BATISTA - CONSTRUCAO**  
PROCESSO: 402/2009  
OBJETO: Aquisição de piso intertravado.  
VALOR: R\$ 8.864,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais para revestimento.  
VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de veículos.  
VALOR: R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 461/2005  
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.  
VALOR: R\$ 57.994,23 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MULTICARNES ALIMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 212/2009  
OBJETO: Aquisição de carne suína.  
VALOR: R\$ 1.747,20 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**  
PROCESSO: 151/2009  
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.  
VALOR: R\$ 20.549,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 247/2006  
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.  
VALOR: R\$ 996,70 (novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços móvel de rádio e telefonia, necessário para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
PROCESSO: 051/2007  
OBJETO: Locação de caminhão hidro - vácuo.  
VALOR: R\$ 50.700,93 (cinquenta mil e setecentos reais e noventa e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos caminhões necessários para a realização das atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 3.256,88 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
PROCESSO: 109/2009  
OBJETO: Aquisição de colete refletivo e óculos de segurança.  
VALOR: R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.'s utilizados por funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
PROCESSO: 354/2009  
OBJETO: Aquisição de gasolina comum.  
VALOR: R\$ 10.195,00 (dez mil, cento e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no abastecimento dos veículos da empresa que prestam serviços relevantes ao município.  
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**  
PROCESSO: 241/2008  
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os

funcionários da empresa.  
VALOR: R\$ 22.341,96 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 201/2009  
OBJETO: Prestação de serviços de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.  
VALOR: R\$ 172,48 (cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 001/2007  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
VALOR: R\$ 428,32 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SISTEM MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉC. DE COPIADORAS LT**  
PROCESSO: 011/2008  
OBJETO: Recarga de cartucho de tonner.  
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as recargas, prejudicando os setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
PROCESSO: 266/2009  
OBJETO: Aquisição de vales refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 1.993,90 (um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 235/2009  
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 649/2007  
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 449/2009  
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de hipoclorito de sódio utilizado no trabalho de limpeza executado por esta empresa.  
CREDOR: **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços referente à medicina do trabalho.  
VALOR: R\$ 1.224,76 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
PROCESSO: 421/2009  
OBJETO: Aquisição de tintas.  
VALOR: R\$ 20.989,50 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**  
PROCESSO: 245/2009  
OBJETO: Locação de caminhonete cabine dupla.  
VALOR: R\$ 19.028,44 (dezenove mil e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em prejuízos no transporte de funcionários que desempenham atividades relevantes para o município.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de auto peças.  
VALOR: R\$ 542,93 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças para a manutenção de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS**

**ELÉTRICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 367,60 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-17/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 635/2008  
OBJETO: Aquisição de Feijão.  
VALOR: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **W N INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES DE UNIFORMES LTDA-ME.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de uniformes.  
VALOR: R\$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes utilizados por funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
Guarulhos (SP), 19 de janeiro de 2010  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 010/2009** - Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 001/2009 – **Contratada:** RHS Comércio e Assessoria em Informática Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção do software do sistema SPD – Sistemas para Despachos Policiais. **Finalidade deste termo:** Fica reajustado o valor para R\$ 82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos), a partir de janeiro de 2010; Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 05/01/2010.  
Guarulhos, 18 de janeiro de 2010.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Depto. de Compras e Licitações

## IPREF

#### LICITAÇÕES ABERTAS

SETOR: Infra-Estrutura – MODALIDADE: Convite – EDITAL: 001/2010-IPREF – OBJETO: Fornecimento de pão francês, margarina e leite tipo B - ENCERRAMENTO: 27/01/2010 às 14h00 – ABERTURA: 27/01/2010 às 14h15m  
Obs. Os interessados poderão solicitar o edital, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, na Avenida Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos - SP, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral expedido por quaisquer órgãos da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com data de validade em vigor. O Edital será fornecido em pen drive ou disquete do licitante ou ainda pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (11) 2461-0014 ramais 249/236 ou pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br).

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna publico, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, pagamento das contas de energia elétrica do prédio e do setor de transportes, com base no artigo 24, inciso XXII do diploma legal acima citado, junto à BANDEIRANTE ENERGIA S/A, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através do processo administrativo nº 79/10, centro de custo RPPS.  
O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna publico, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para pagamento de publicações diversas relativas a licitações, durante o exercício de 2010, com base no artigo 24, inciso VIII do diploma legal acima citado, junto à empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através do processo administrativo nº 118/10, centro de custo RPPS.



**DENGUE**  
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

**VEJA-SE**

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

**2436-3666**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

## Centrais de Atendimento do **Fácil**

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**Bom Clima:** Avenida Bom Clima, 49  
**Presidente Dutra:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897  
**São João:** Estrada de Nazaré, 2.650  
**Parque Jurema:** Avenida Jurema, 453  
**Taboão:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327  
**Cumbica:** Avenida Santos Dumont, 387  
**Vila Galvão:** Rua Caixa D'Água, 14  
**Fácil Transportes e Trânsito:** Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima  
**Fácil Empresarial:**  
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
<b>Cumbica:</b> Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** 0800-101042  
**endereço eletrônico:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## **IPREF** - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Telefone: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**CAA** **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**  
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**CRF** **Coordenadoria de Relações Federativas**  
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**CRI** **Coordenadoria de Relações Internacionais**  
 Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**

**CM** **Coordenadoria da Mulher**  
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro  
**Telefone: 2468-3569**

**CIR** **Coordenadoria da Igualdade Racial**  
 R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão  
**Telefone: 2409-6843**

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	<b>199 – 2229-9788</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esportes</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima	<b>2475-6999</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde Fernão Dias – Dutra</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2086-2280</b>
<b>Região de Saúde Dutra – Trabalhadores</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria para Assuntos de Segurança Pública</b> Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	<b>2475-9444</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>